



**DIÁLOGOS
SOCIOAMBIENTAIS**

RACISMO AMBIENTAL

EDITORAS DO VOLUME

**ANA SANCHES
MARIANA BELMONT**

julho
2023

volume

06

número

17





RACISMO AMBIENTAL

Assista ao lançamento da revista no canal YouTube @DialogosSocioambientais pelo QR code abaixo:



Imagem da capa O Instituto de Referência Negra Peregum, em parceria com o artista Mauro Neri, lançou a obra "Matas Vivas Vidas negras, salvem", Grajaú, São Paulo, 2021.

Esta publicação é uma produção do Grupo de Acompanhamento e Estudos de Governança Ambiental (GovAmb) sediado no Instituto de Energia e Ambiente (IEE/USP), e do Laboratório de Planejamento Territorial, sediado na Universidade Federal do ABC. Ela nasceu vinculada ao Projeto Temático FAPESP 2015/03804-9 "Governança Ambiental da Macrometrópole Paulista face à Variabilidade Climática — MacroAmb", parte do Programa FAPESP Mudanças Climáticas Globais, coordenado pelo professor Pedro Roberto Jacobi (IEE/

IEA/USP), e que reuniu docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Federal do ABC (UFABC), do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e da Universidade São Judas Tadeu. Com o título "Diálogos Socioambientais na Macrometrópole" foram publicados 12 números. Com o término do projeto temático, o projeto editorial passou a tratar de novos territórios e temas e isso resultou em uma mudança de título. A partir do número 13, a revista passou a se chamar **Diálogos Socioambientais**.

ACOMPANHE-NOS



Editores

Pedro Roberto Jacobi
Luciana Travassos
Andre Pasti
Sandra Momm
Paulo de Almeida Sinisgalli

Editores assistentes

Igor Matheus Santana-Chaves
Ana Lia da Costa Monteiro Leonel
Marcos Tavares
Bruno de Pierro
Ingrid Graces
Natalia Teixeira Neves
Priscila Carvalho da Silva

Editoras do volume

Ana Sanches
Mariana Belmont

Conselho editorial

Edmilson Freitas
Andrea Lampis
Celio Bermann
Sylmara Dias
Carolina de Pinho
Fernanda Cardoso
Mariana Mencio
Klaus Frey

Diagramação

Marina Rago Moreira

Edição

Vol. 06, n.º 17
julho/2023

Sobre a revista

Publicação Trimestral

ISSN 2596-2183

✉ jornalismomacroamb@iee.usp.br

🔗 <https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais>

Attribution-NonCommercial 4.0
International (CC BY-NC 4.0)

**REALIZAÇÃO**

SUMÁRIO

Editorial

- 06 **Racismo Ambiental como uma violência colonial: Um enfrentamento urgente e coletivo!**

Ana Sanches
Mariana Belmont

Conjuntura

- 10 **Raça, clima e direito: um debate sobre justiça climática**

Diego Pereira
Thiago Amparo

- 13 **(In)Consequências da inadequação em saneamento na vida-morte da população negra brasileira**

Izabela Penha de Oliveira Santos
Victor de Jesus

- 16 **Comunidades Quilombolas: Resistência e luta contra o racismo, em defesa dos territórios e da biodiversidade**

Vercilene Francisco Dias
Andréa Souza Bomfim

- 19 **O legado de Chico Mendes: da aliança dos povos da floresta, aos jovens do futuro**

Angélica Mendes
Angela Mendes

Engajamento

- 22 **Os impactos das mudanças climáticas para a juventude negra brasileira**

Amanda Costa
Hannah Balieiro

- 24 **Enquanto não voltarem as perdizes, não se pode eliminar o Gaivotas**

Gisele Brito

- 26 **A Ecoteologia como proposta de convivência não predatória com o planeta**

Agnes Alencar
Laryssa Owsiany
Priscilla dos Reis Ribeiro

Jovens Pesquisadores

- 30 **Gamificação, pode um corpo preto jogar?**

Pammella Casimiro de Souza

Artes

- 34 **Poesia**

Nego Bispo

- 36 **Arte periférica**

Mauro Neri
Mona Caron

Entrevistas

- 44 **A CONAQ é um movimento em movimento**

Selma Dealdina dos Santos e Ana Sanches

- 48 **Diálogos entre-mundos negros**

Malcom Ferdinand e Guilherme Fagundes

- 56 **Quem fez esta edição**



Racismo Ambiental como uma violência colonial: Um enfrentamento urgente e coletivo!



Ana Sanches



Mariana Belmont

A crise ecológica e climática na qual vivemos é uma das maiores problemáticas do nosso século, isso porque ela evidencia as desigualdades sociais, demonstrando que, os impactos negativos das mudanças climáticas, como as catástrofes ambientais impactam de forma desproporcional populações pobres e racializadas. De acordo com o relatório especial da ONU¹, sobre Formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas conexas de intolerância, a crise ecológica, a relatora Tendayi Achiume, aponta:

Não pode haver mitigação ou resolução significativa da crise ecológica global sem uma ação específica para enfrentar o racismo sistêmico, em particular os legados raciais históricos e contemporâneos do colonialismo e da escravidão.

No Brasil, mais de 140 organizações da sociedade civil assinaram uma carta propondo Uma adaptação climática Antirracista², enviada ao governo federal no início de 2023 baseada nos dados históricos e recentes sobre as populações impactadas pelas fortes chuvas e por planejamentos territoriais que desconsideram a vulnerabilidade das populações impactadas nas cidades.

De acordo com o estudo “Racismo Ambiental e justiça socioambiental nas cidades”³, realizado pelo Instituto Pólis, mostram que as famílias de baixa renda se concentram em áreas menos dotadas de infraestrutura e serviços ambientais básicos e nesses mesmos territórios, são onde concentram as populações pretas e pardas, e com domicílios chefiados por mulheres de baixa renda e apontam que a distribuição das situações de risco nas cidades demonstra que a população de baixa renda e negra é a que está mais exposta a inundações e enchentes (risco hidrológico) ou a deslizamentos (risco geológico).

Nesse sentido, esta edição traz consigo uma relevância e uma reparação histórica no debate ambiental, trazendo discussões, propostas e problemáticas sobre as lutas por Justiça Ambiental e contra o Racismo

1. <https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2F77%2F549&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>

2. <https://adaptacaoantirracista.org.br/>

3. <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>

Ambiental no Brasil. E nós, pesquisadoras e ativistas periféricas, seguimos denunciando as violências coloniais em territórios brasileiros, que ocorrem desde 1500, data que marca a invasão portuguesa em terras indígenas.

Invasão essa que degradou, matou e destruiu a natureza humana e não humana deste território, que chamamos hoje de Brasil. Este mesmo local no qual se encontra a maior diáspora Africana, que demarcou o futuro de seus descendentes sem direito à terra, território, alimento, água, casa, afeto, reconhecimento e vida digna, mas não impediu a (re) existência.

Por este motivo, relembramos que os povos tradicionais indígenas e quilombolas são os que nos ensinam sobre enfrentamentos, lutas e resistência ao habitar colonial, sendo os maiores defensores da vida humana e do meio ambiente.

E lembrar da obra Lugar de Negro, que Lélia Gonzalez lançou em 1982, com Carlos Hasenbalg, pela editora Marco zero, Lélia escreveu:

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais, cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos dos dias de hoje. O critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço.

A luta por uma justiça ambiental e contra o racismo ambiental é uma luta ancestral e seguimos disputando essa batalha, de forma coletiva, nos mais diversos espaços. Nesse sentido, buscamos trazer aqui experiências de lideranças que transitam entre os mais diversos territórios: rurais e urbanos e dos mais diversos saberes, tanto acadêmico, quanto populares, para apresentar a pluralidade de pensamentos e reflexões sobre os enfrentamentos por uma justiça climática e ambiental no Brasil, tema que nos

últimos anos foi centralizado em um pensamento do norte global, por homens brancos descendentes dos que enviaram seus navios para América Latina.

Chico Mendes é lembrado nesta edição, é a história sendo contada, por sua filha e neta, Angela e Angélica Mendes, mas também para nos lembrar que direitos humanos é a centralidade do que devemos lutar. E nos faz refletir através de sua fala icônica:

No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.

A cena nos transporta entre os territórios onde a política da sobrevivência é permanente e os territórios da classe média, que não abre mão do seu privilégio branco de morar bem. Tudo circula pelo caminho dos textos apresentados. É o que nos lembra Gisele Brito quando faz um alerta importante:

Primeiro, não se pode dizer que não há planejamento em São Paulo. O lugar de cada grupo social é fortemente planejado, o que se comprova pela intensa segregação que caracteriza o município. O gueto branco do chamado eixo sudoeste é um projeto, que se iniciou no início do século XX e segue em curso e cuja continuidade está no centro de todas as ações do Estado e da capital.

O racismo ambiental não é um tema novo, já foi denunciado pelos movimentos negros e indígenas em fóruns nacionais e internacionais. Vale lembrar que tanto o conceito de Racismo Ambiental, quanto o conceito de Justiça Ambiental foram construídos por ativistas negros, lutadores por direitos civis nos Estados Unidos, sendo eles Benjamin Chavis e Robert Bullard, que perceberam que havia uma desproporcionalidade dos efeitos negativos de questões ambientais, no qual o despejo de resíduos tóxicos afetava majoritariamente a população negra e periférica na Carolina do Norte. Seguindo esses passos, nossos convidados para compor a revista nos apresentam essa realidade, são lideranças e pesquisadores sobre um tema central e estruturante na vida das pessoas no Brasil.

No texto da Izabela Penha de Oliveira Santos e do Victor de Jesus, eles trazem um tema importante e com pouca visibilidade ainda na mídia ou nos

debates da sociedade, que é a morte de pessoas negras e pobres por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, que é uma realidade no Brasil. A complexidade do tema e a situação de diversas cidades do país é grave e atravessa a população negra, principalmente as mulheres negras dos territórios vulnerabilizados, chamando atenção para a necessidade de repensarmos quem governa as cidades e constroi as políticas públicas.

Temos a honra e oportunidade de ler referências atuais, como é o caso das quilombolas Vercilene Francisco Dias e Andréa Souza Bomfim, duas advogadas importantes para o movimento e para a história. Elas nos mostram que os povos quilombolas possuem uma íntima relação com o meio ambiente — são guardiões da terra, florestas, águas, manguezais e mares e nos apresentam dados concretos da situação da população quilombola no Brasil, que segue na luta por titulação de seus territórios.

É importante dizer que, sem adaptação climática as pessoas seguirão morrendo em seus territórios, perdendo história e tudo que conseguiram com muito trabalho. O debate ambiental atravessa a vida da população brasileira cotidianamente, por isso é muito importante também ouvir a juventude, articulações potentes que avançam todos os dias em busca de direitos. Nas cidades ou no campo, a força da voz de jovens como Amanda Costa e Hannah Balieiro são ouvidas pelo mundo, com soluções e denúncias. É sobre esta realidade que vamos ler no texto produzido por essas jovens que vivem na Mata Atlântica e na Amazônia, duas realidades diferentes e próximas.

Diego Pereira e Thiago Amparo nos apresentam uma escrita enfatizando que é preciso correlacionar raça, clima e direito, que isso é uma possibilidade de se fazer justiça, mas a justiça climática que é amálgama desse tripé, necessariamente deve dialogar com o combate ao racismo.

Agnes Alencar, Laryssa Owsiany e Priscilla dos Reis Ribeiro, apontam caminhos de ética e de fé e uma alternativa viável de coexistência não predatória e harmoniosa com o planeta, nos lembrando da importância da luta coletiva e do respeito mútuo à todas as formas de vida e religiosidades, bem como um olhar para a natureza como uma manifestação divina para o bem viver.

Por fim, Pamela Casimiro faz uma crítica ao modelo de vida de forma “gameficada”, baseada na exploração de corpos e de seus territórios.

A oralidade se fez presente nesta edição, através de palavras de vozes negras atlânticas, como Nego Bispo, que nos presenteia com sua poesia, nos mostrando que o quilombo é riqueza, e, não foi e não será colonizado!

Selma Dealdina, nos conta que a luta quilombola é um movimento em movimento, e que está em todo território brasileiro, resistindo para existir, com organização e persistência, realizada, principalmente por mulheres negras.

Por fim, Malcom Ferdinand e Guilherme Moura Fagundes dialogam entre-mundos e nos revelam a importância da luta negra dentro da reconstrução do socioambientalismo através do conceito de Racismo Ambiental e de Justiça Ambiental. Ferdinand e Fagundes apontam possíveis caminhos e lutas negras para refletirmos outras formas de habitar a terra para construir um futuro ambientalmente e racialmente justo.

Desejamos uma boa leitura e que esses escritos possam inspirar novas confluências!

Axé!



CON JUN TURA

Raça, clima e direito: um debate sobre justiça climática



Diego Pereira



Thiago Amparo

O racismo ambiental é conceituado, com este nome, na década de 1980, a partir de pesquisas de professores negros norte-americanos que estudam empiricamente, raça, espaço geográfico e resíduos ambientais. Para o ativista de direitos civis, o professor e reverendo Benjamin Franklin Chavis, a distribuição desigual dos danos ambientais equivalia a dizer que houve ausência de democracia, já que pessoas foram tratadas desigualmente em razão do fator racial. Para ele, a partir de suas pesquisas, 75% dos lixos tóxicos tinham local e raça específicas de destinação. Nascia aí mais uma dimensão do racismo, impondo a uma cor/etnia tratamento desumano, injusto e desigual pela sua cor de pele e pelo processo de injustiças raciais históricas. Embora alguns considerem este momento como sendo o nascimento do conceito de racismo ambiental, nos Estados Unidos, é importante diferenciar o conceito da existência do fenômeno: povos negros e originários no Brasil e em boa parte do Sul Global já sentiam e articulavam injustiças ambientais e climáticas antes do termo “racismo ambiental” ser cunhado como tal.

É necessário pontuar que o debate sobre justiça climática e racismo ambiental ganha relevância à medida que o primeiro termo, mais recente e europeizado, quase sempre não reflete as realidades de nações como as americanas, latinas, africanas e asiáticas e que, por isso, exige de teóricos e militantes a necessária luta por um discurso inclusivo, racializado e justo. No direito internacional, uma das portas de entrada na reconfiguração deste tema tem sido reconfigurar o chamado “mecanismo de perdas e danos” do Acordo de Paris para que, de fato, leve em consideração a necessidade de reparação histórica como parte da justiça climática.

Justiça climática sem o necessário debate sobre raça, lugar social, gênero e pobreza é um discurso fantasioso, posto em documentos oficiais que não dialogam com as injustiças existentes e constatadas tanto no aspecto internacional, quanto dentro de países como o Brasil e os Estados Unidos. Vide por exemplo, o impacto de eventos climáticos extremos, como o Katrina, em 2005, nos Estados Unidos e aqueles que afetaram a sociedade brasileira no final do ano de 2021 e início de 2022, no sul da Bahia, em Franco da Rocha, região serrana do Rio de Janeiro e nas regiões metropolitanas do Recife e de Belo Horizonte. Morreram mães solteiras, negros das mais diversas idades, caçaras desempregados, ribeirinhos e moradores de favelas sem condições dignas de vidas.

Palavras-chave: Clima; Raça; Direito; Desigualdades; Injustiças. .

Como universalizar o debate de justiça climática sem olhar para tais recortes raciais? A ex-relatora das Nações Unidas para racismo, Tendayi Achiume, definiu territórios majoritariamente não-brancos impactados pela crise climática como “zonas de sacrifício racial”, que “incluem as terras ancestrais dos povos indígenas, territórios dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bairros racialmente segregados no Norte global e territórios ocupados que enfrentam secas e devastação ambiental.” São nestes territórios onde os impactos climáticos e ambientais serão mais evidentes, e, portanto, um olhar baseado em uma linguagem jurídica de antidiscriminação precisa olhar para o tratamento direto e indireto desproporcional sobre tais comunidades.

Daí se optar pelo termo racismo ambiental, é uma possibilidade e tentativa de se discutir uma verdadeira justiça a partir de elementos, incluindo racial, territorial, étnico e outros. Casos como dos yanomamis, do rompimento da barragem de Mariana/MG e os deslizamentos de terras em São Sebastião só podem ser lidos a partir da lupa jurídica da injustiça a partir do elemento étnico/racial, inclusive para fazer jus ao elemento antidiscriminatório que deveria cortar o debate climático

Mais de 80% das vítimas de Mariana eram negras; foram os moradores pobres que morreram nos deslizamentos do Litoral Norte de São Paulo. Além disso, foram as etnias praticamente isoladas, que se viram dizimadas pela exploração minerária do garimpo ilegal e de madeira, além da sexual e política, como na comunidade indígena yanomami.

Por isso, falar de justiça climática é necessariamente um chamamento para debater raça, já que existe a marca acentuada de um racismo que impõe aos mais vulneráveis, pelo demarcador racial, consequências climáticas. E as ciências jurídicas têm esse papel crucial, ao lado dos sistemas de justiça, de trazer para o debate o que seja justo, a partir da ação climática, em busca de uma verdadeira democracia que corresponda a uma sociedade sem desigualdades, sem discriminações, com lutas e valorização de minorias e a certeza que uns cidadãos não são piores do que outros somente pela cor de sua pele ou por seu lugar social.

Nesse sentido, deve-se debater Justiça climática com recorte e centralidade racial, nomeando como racismo ambiental. Pois, sem levar em consideração o impacto desproporcional sobre certos grupos racializados, corre-se o risco de implementar um neocolonialismo verde que desconsidera realidades e contextos locais. Por exemplo, em um cenário que se discute transição energética justa, empregos verdes, diminuição do desmatamento e crédito de carbono, só é possível com o debate concomitante e urgente que imponha limites ao mercado de exploração imobiliária em zonas nobres das cidades; que inclua a proteção de indígenas, quilombolas e moradores de matas e florestas da violência da exploração de minério; que se disponibilize orçamento para moradias dignas de quem habita morros, encostas e palafitas; que se qualifique a mão de obra vulnerabilizada de mulheres e negros para as tecnologias do empregos verdes.

Por fim, se o debate racial não tiver a necessária inclusão, de forma transversal no seio das políticas públicas, é, também, uma forma de racismo ambiental. Pois o direito é instrumento, é veículo que possibilita o transporte de (in)justiças para a seara social. Se as políticas públicas se submetem à validade normativa em sua implementação; os litígios climáticos também se submetem à validade jurídica, sem sua correção. O direito, ademais, possibilita que se inclua no debate, não apenas o estado, mas o papel das empresas em perpetuar e remediar injustiças raciais. É por meio de instrumentos jurídicos, inclusive no tema de responsabilidade empresarial e de financiadores, que a responsabilização por violações pode ser concretizada.

Correlacionar raça, clima e direito é uma possibilidade de se fazer justiça, mas a justiça climática que é amálgama desse tripé, necessariamente deve dialogar com o combate ao racismo. Portanto, o debate racial-climático do que seja justo deve ser um fomento à construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática na divisão dos prejuízos ambientais. Mas sem perder de vista o papel do direito nesse seio: correção de iniquidades que, no presente trabalho, centrou-se naquelas advindas das externalidades ambientais que agravam a vida de grupos étnicos/raciais.





Fotos de Isis Medeiros, publicadas em seu livro sobre os desdobramentos do rompimento da barragem da Samarco em Bento Rodrigues (Mariana, Minas Gerais), em 2015. Acima, moradora da região impactada; abaixo, escola da comunidade após a avalanche de lama tóxica. Fonte: MEDEIROS, Isis. "15:30", Editora Tona, 2020.

(In)Consequências da inadequação em saneamento na vida-morte da população negra brasileira



Izabela Penha de Oliveira Santos



Victor de Jesus

O saneamento básico é comumente reduzido ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, ou somente a este. No entanto, inclui também as questões da drenagem pluvial (água da chuva) e dos resíduos sólidos (lixo). Assim, falta d'água, água sem pressão, água poluída, domicílios sem rede de esgoto e sem coleta de lixo, alagamentos e deslizamentos de terra por conta da água da chuva são algumas das vulnerabilidades socioambientais ligadas ao saneamento.

Geralmente, essas vulnerabilidades estão interligadas de modo que os territórios e populações vivenciam condições de inadequação sobrepostas. Na prática, isso se evidencia em casos de problemas hídricos, ora pela escassez de água para beber, ora pelo excesso de água da chuva sem drenagem e com acúmulo de lixo que causam alagamentos e deslizamentos em dias de chuva.

São Paulo, por exemplo, vivenciou uma grande seca entre os anos de 2014 e 2016, quando milhões de pessoas nas periferias da metrópole paulista sofreram com desabastecimento de água. Recentemente, vimos bairros do Litoral Norte de São Paulo deslizando morro abaixo por uma combinação catastrófica entre área de risco de deslizamento e vulnerabilidade socioambiental da população sem acesso à moradia digna e muito menos à infraestrutura básica segura.

Santos (2021) identificou essa mesma realidade vivenciada desde a década de 1990 em um bairro periférico de Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo. Na região entre as encostas no Parque Estadual da Cantareira vivem cerca de 4.500 famílias sob riscos de deslizamento, riscos de doenças por contaminação de água, riscos de despejo e sob diversas condições de vulnerabilidade socioambiental, como a dificuldade de acesso à serviços de saúde básica e a estigmatização de corpos não higienizados. E, como se não bastasse o sentimento de esquecimento pelo poder público, a população ainda estava ameaçada a lidar com os impactos sociais e ambientais da extensão do aterro sanitário da cidade de São Paulo ao redor do seu bairro.

Contudo, esses problemas não são vivenciados por todas as pessoas da mesma forma. Muitas pesquisas mostram que bairros negros e pobres tendem a não ter todos os serviços de saneamento básico garantidos, isto é, há uma relação entre pobreza, racismo e falta/precariedade no acesso ao saneamento. Na cidade de São Paulo, por exemplo, os bairros

Palavras-chave: Racismo Ambiental; Saneamento Básico; Genocídio da população negra; Vulnerabilidade socioambiental.



Carolina Maria de Jesus e a antiga Favela do Canindé ao fundo. Fonte: Arquivo Público Municipal de Sacramento, Minas Gerais.

mais pobres sem acesso ao saneamento básico são também os bairros de maioria negra da cidade (INSTITUTO PÓLIS, 2022; SANCHES-BAPTISTA; SANTOS, 2022).

Nesse sentido, é necessário: i) aprofundar as discussões a respeito das problemáticas do racismo ambiental que limitam o avanço do saneamento básico no estado de São Paulo, e no Brasil de modo geral; ii) observar a interseccionalidade das desigualdades históricas que envolvem os direitos socioambientais; e iii) propor soluções que vão na raiz do problema a fim de avançarmos em políticas públicas afirmativas no setor de saneamento do país.

Racismo ambiental, vulnerabilidade socioambiental e genocídio social

O racismo ambiental é uma dessas faces da desigualdade em saneamento, já que desde a sua origem nos anos 1980, Benjamin Chavis e a comunidade negra nos Estados Unidos denunciavam que as empresas escolhiam territórios negros e pobres para jogarem seus resíduos tóxicos. Ou seja, desde aquela época, classe e raça já andavam juntas. De lá para cá, o conceito de racismo ambiental tem sido atualizado para abarcar as injustiças ambientais racializadas, como as desigualdades em saneamento.

No Brasil, a população negra esteve desprovida de acesso a saneamento básico, desde os navios tumbeiros às atuais favelas, subúrbios, periferias, quebradas e palafitas, como é possível observar quais localidades não tem avançado e/ou ainda não tem infraestrutura de saneamento. Segundo o Censo de 2010, por exemplo, a população negra era 51% da população brasileira naquele ano, mas representa 59% da população sem rede de esgoto, 62% sem abastecimento de água, 69% sem coleta de lixo e 79% sem acesso a banheiro no domicílio (JESUS, 2020a, 2020b).

Essa desigualdade socioambiental, por sua vez, aflige sobretudo as mulheres negras, uma vez que domicílios chefiados por elas tendem a sofrer mais com a precariedade/falta de saneamento básico (IPEA, 2006, 2011). Além de serem sobrecarregadas por serem responsáveis tanto

pelo saneamento do lar quanto pelo cuidado e higiene de pessoas idosas e crianças. Desse modo, as vulnerabilidades em saneamento impactam profundamente o dia-a-dia de mulheres negras e pobres, como relatou Carolina de Jesus (2014) em seu diário de favelada, no qual ela expõe o sofrimento e os conflitos de coletar água diariamente, a poluição das empresas no seu território, a lama e a sujeira nos dias de chuva, as verminoses, as doenças e as mortes que a vizinhança era submetida, o lixo que não era recolhido e as perdas nos alagamentos causados pela chuva.

O resultado dessa realidade de racismo ambiental é que uma pessoa negra morre a cada 1h30 por doenças como diarreia, malária, verminoses e outras doenças oriundas da insalubridade ambiental nas habitações das famílias negras, que são expostas por falta de políticas públicas em seus territórios em face do racismo institucional. Esse cenário de precariedade e vulnerabilidade socioambiental produz efeitos mortais na população negra brasileira na medida em que, historicamente, a saúde e a vida da população negra têm sido afetadas pelo adoecimento e morte por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. Somam-se a isso, os inúmeros casos de mortes de pessoas negras e pobres em desastres ambientais. Um quadro de genocídio social silencioso a partir da precarização da vida da população negra que lhe leva à morte - de forma estruturada desde o período escravocrata (JESUS, 2020a, 2022).

Estas são condições de precariedade e vulnerabilidade que se somam nas periferias brasileiras habitadas majoritariamente por pessoas negras, atuais na vida de tantas Carolinas do século XXI,



Reverendo Benjamin Chavis em protesto contra o descarte de lixo tóxico, Carolina do Norte, Estados Unidos. Foto: Ricky Stilley (UCC), 1983.

impondo uma subcidadania à população negra brasileira. Uma realidade que tem sido cada vez mais agravada pelos eventos extremos decorrentes das mudanças climáticas, como revelam os últimos casos de deslizamentos de moradia e perdas de vida ocorridos nos morros, nas favelas, nas periferias do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Recife e do Acre, por exemplo, apenas entre 2022 e 2023.

Diante disso, é importante se ater ao fato de que há uma escolha pela morte da população negra, quando não se propõe e não se executa políticas públicas que organizam e estruturam esses bairros, e, ainda, que isso é parte de uma injustiça climática que vulnerabiliza ainda mais esses espaços e pessoas às mudanças do clima. Ademais, são vitais práticas educativas e lutas políticas que se perguntem: qual a lógica da existência de favelas, becos, comunidades, mocambos, invasões, grotas, baixadas, palafitas ou vilas? Por que esses assentamentos não recebem infraestrutura de saneamento? Como isso se relaciona às dinâmicas do planejamento urbano higienista e do racismo ambiental? O que está em disputa para as próximas décadas?

Enfim, é importante e necessário que as pesquisas e as políticas públicas estejam sensíveis à relação entre racismo ambiental, vulnerabilidade e genocídio de modo que possam atuar para coibir as injustiças socioambientais e os processos brasileiros de genocídio. Torna-se imperativo que o dito Estado Democrático de Direito possa chegar para as famílias negras, indígenas e pobres de modo a garantir a sua humanidade, a sua cidadania e os seus direitos humanos. É urgente que o enfrentamento ao racismo ambiental esteja na agenda dos direitos humanos, dos movimentos sociais (negro, feminista, ambientalista, dos trabalhadores) e do Legislativo, Executivo e Judiciário brasileiro.

Referências

INSTITUTO PÓLIS. **Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades**. São Paulo: 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2. ed. Brasília: 2006.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: 2011.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, v.29, n.2, e180519, 2020a. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020180519>

JESUS, Victor de. O racismo institucional das políticas públicas como entrave da cidadania brasileira: uma análise das políticas de saneamento básico. **Sinais - Revista de Ciências Sociais**, v.1, n.24, p. 98-117, 2020b. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/33556>

JESUS, Victor de. **O racismo mata!** Uma Sociologia Forense do genocídio da população negra brasileira. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

SANCHES-BAPTISTA, Ana Claudia; SANTOS, Izabela Penha de Oliveira. O racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo. **Revista da ABPN**, v. 14, n. Ed. Especial, p. 141-159, 2022. Disponível em <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/1352>

SANTOS, Izabela Penha de Oliveira. **Crise hídrica**: desastre socialmente construído e injustiça ambiental no bairro Novo Recreio (Guarulhos, SP). Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) no Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.



Comunidades Quilombolas: resistência e luta contra o racismo, em defesa dos territórios e da biodiversidade



Vercilene Francisco
Dias



Andréa Souza
Bomfim

Os povos quilombolas possuem uma íntima relação com o meio ambiente — são guardiões da terra, florestas, águas, manguezais e mares. De acordo com o filósofo político e engenheiro ambiental Malcom Ferdinand (2022), o *aquilombamento* é uma das formas de resistência ecológica e política mais potentes, uma forma de recusa à escravidão e busca de liberdade e do modo de vida do povo negro retirado de África para ser escravizado na exploração e expansão das antigas colônias. Nas colônias francesas, as comunidades quilombolas podem ser denominadas “nègres marrons”, nas espanholas “cimarrones”, inglesas “maroons”, nas portuguesas são chamados “quilombolas” — e, assim, a experiência quilombola pode ser encontrada em todas as Américas (FERDINAND, 2022).

O *aquilombamento* possibilitou ao quilombola recuperar a liberdade de culto e cultura de origem africana ao reorganizar essas manifestações, ao se reconectar com sua identidade coletiva por meio do vínculo com a terra, ao construir práticas agrícolas, culinária e explorar a sua humanidade. Desenvolvendo uma estreita relação de cuidado e preservação com o território e sua biodiversidade, entendendo a importância da relação ancestral de co-dependência da vida em comunidade com o território vivo, exercendo um papel importante de cuidado e preservação do meio ambiente. Nesse processo de defesa do meio ambiente o quilombola se transformou “nos primeiros ecologistas modernos das sociedades crioulas” (FERDINAND, 2022, p. 174).

No entanto, a importância dos quilombolas na defesa do território para preservação do meio ambiente foi ignorada e apagada por pesquisadores da ecologia e estudiosos da resistência quilombola, como bem denuncia Ferdinand (2022). Em virtude disso, deixam de mencionar a importância do encontro dos quilombolas com uma terra livre do poder da plantation, não comentam sobre a experiência de um povo ao habitar um lugar distante do mundo colonial, ou sua importância para a preservação do espaço.

Assim, o futuro dos 6 mil quilombos, ou 5.972 localidades quilombolas, conforme dados do censo preliminar de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, divulgados em abril de 2020, está

1. Disponível em: <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/apps/sites/#/indigenas-e-quilombolas>

Palavras-chave: Território Quilombola; Racismo ambiental; Violência; Titulação.

diretamente ligado à preservação do meio ambiente, em decorrência disso, diversas são as violências neste processo de defesa do território. A ausência de atuação do Estado diante da titulação dos territórios provoca o aumento exponencial dos conflitos territoriais e violência.

Segundo dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) e Terra de Direitos, no relatório denominado “Racismo e violência contra quilombos no Brasil”, houve aumento de 350% no número de assassinatos contra quilombolas, sem considerar a possibilidade de subnotificação dessas mortes. O Estado da Bahia lidera em número de assassinatos, logo em seguida os estados do Pará e Maranhão (CONAQ; Terra de Direitos, 2018). A região nordeste lidera em número de assassinatos, obteve os piores números. Chama-se atenção para a crueldade das mortes e o número de chacinas. Dessa forma, observa-se que os quilombolas colocam seus corpos em defesa do meio ambiente, modo de vida, e território ancestral.

Como assevera a líder quilombola e assistente social Selma Dealdina (2020), os quilombos existem com base na partilha e perspectiva de comunidade. No entanto, em um país de latifundiários e defensores da propriedade privada, a perspectiva quilombola é colocada como sinônimo de atraso ao desenvolvimento econômico. Isto posto, há historicamente a execução no Brasil de um regime que exclui a população quilombola por meio do aparato jurídico-estatal, a exemplo da Lei de Terras, Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850, que transformou a terra em mercadoria, anos antes do fim formal da escravidão, inviabilizando o povo negro que seria liberto de adquirir terra pelo antigo sistema de posse, o que fortalece a concentração fundiária no país.

A categoria jurídico-legal de quilombo aparece somente na Constituição Federal de 1988, com o Estado brasileiro reconhecendo tardiamente o direito de propriedade das terras ao povo quilombola a partir do art. 68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”. Por consequência, além de uma cidadania tardia, podemos notar o silêncio secular estatal acerca da real condição dos quilombolas no país.

Apesar do reconhecimento e da garantia constitucional do direito dos quilombolas ao seu território titulado, passados mais de 35 anos, tal direito ainda não se concretizou de forma efetiva. Estudo recente da Organização Terra de Direitos evidencia que, no atual ritmo, o Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no INCRA². Isso porque apesar da garantia constitucional, a efetiva titulação de nossas terras é condição necessária para garantia plena do exercício de nossos direitos territoriais, culturais e de acesso a políticas públicas estruturantes para nós quilombolas, na garantia de nosso modo de vida. A Fundação Cultural Palmares³ reconheceu 3.502 comunidades, desses, apenas 322 títulos foram emitidos pelo INCRA⁴ em 206 Territórios quilombolas, beneficiando 356 comunidades, entre os anos de 1995 e 2023. Parte desses títulos foram emitidos parcialmente, ou seja, o órgão emite o título de uma gleba ou áreas específicas dentro do território, o que não é a titulação de todo o território da comunidade. Cabe observar também que uma grande porcentagem das titulações foi feita por órgãos estaduais. Atualmente o INCRA conta com um passivo de 1.802 processos para titulação de quilombos abertos⁵, ou seja, mais de 90% das comunidades quilombolas que são reconhecidas pelo Estado brasileiro não foram tituladas.

Conforme afirma Dealdina (2020), a legislação atual é descumprida em nome de um conjunto de interesses intencionados na concentração de terra, por isso a morosidade na titulação dos territórios. Em decorrência disso, mulheres e homens quilombolas sofrem com a ausência de políticas públicas, conflitos territoriais, falta de moradia adequada e saneamento básico (DEALDINA, 2020). As violências antes promovidas pelo colonizador a fim de fomentar o modelo econômico da época, hoje são praticadas por empreendedores com o aval do Estado, na tentativa de expropriar territórios tradicionais.

2. Disponível em: <https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>.

3. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551

4. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Andamento_titulacao_quilombolas_22.03.2023.pdf

5. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processos_regularizao_territorios_quilombolas_abertos_06.04.2023.pdf

“Ameaças, torturas, prisões ilegais, despejos e negação sistemática de acesso a bens e serviços” (CONAQ; Terra de Direitos, 2018, p. 18), todas essas violências listadas fazem parte do cotidiano de centenas de quilombolas e nenhuma autoridade pública, órgãos e agentes envolvidos são responsabilizados. Há um processo de invisibilização da violência e, desde 2016, o país sofre com o desmonte de políticas sociais e avanço de políticas econômicas (CONAQ; Terra de Direitos, 2018).

É preciso criar o entendimento do quilombo não apenas como um lugar de fuga, conforme foi propagado pelas autoridades coloniais, mas como uma potência política e como agentes preservadores da natureza e meio ambiente. A população negra que sobrevivia em situação de servidão e subalternidade, insurgiram em massa, na busca de um território em que a liberdade, laços étnicos e ancestrais pudessem ser praticados. É dever de todos a proteção desses corpos-territórios (NASCIMENTO, 2021), para que possamos alcançar uma justiça socioeconômica igualitária mais justa possível, não só para os quilombolas, mas também para toda sociedade brasileira.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 16 de abril de 2023.

CONAQ [Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas]; Terra de Direitos. **Racismo e violência contra quilombos no Brasil**. Curitiba: Athalaia Gráfica e Editora, 2018. Disponível em: <[https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)> Acesso em 31 de maio de 2023.

DEALDINA Selma dos Santos. Mulheres Quilombolas: defendendo o território, combatendo o racismo e despatriarcalizando a política. In: DEALDINA, S. S. (Org.). **Mulheres Quilombolas Territórios de Existências Negras Femininas**. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NASCIMENTO, Beatriz do. **Uma história feita por mãos negras**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.



Tambor de crioula, dança surgida nos quilombos maranhenses. Foto: Sérgio Perales (flickr), 2016.



O legado de Chico Mendes: da aliança dos povos da floresta, aos jovens do futuro



Angélica Mendes



Angela Mendes

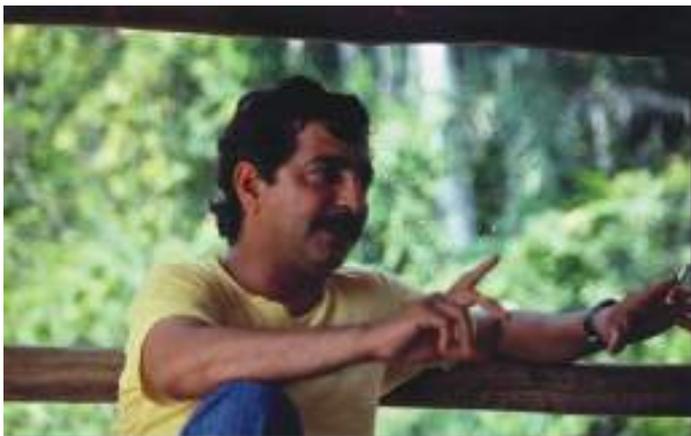
Chico Mendes nasceu em um seringal que ficava localizado em Xapuri, no Acre, em 15 de dezembro de 1944. Desde muito cedo, precisou ajudar o pai no ofício e se tornou seringueiro aos 8 anos de idade. Foi alfabetizado somente aos 19 anos, época em que um vizinho misterioso, um jornalista comunista que estava refugiado na Amazônia, Euclides Távora, lhe deu aulas. Este utilizou de jornais e de discussão política junto ao ensino das palavras. Alfabetizado também politicamente, foi a partir daí que se engajou na criação de sindicatos junto a outras lideranças da época. Isso porque embora o coronelismo dos seringalistas (os donos dos seringais) tivesse acabado com a queda econômica da borracha, os seringueiros continuavam sendo explorados pelos compradores de borracha, sendo os sindicatos fundamentais para incorporar a reivindicação de seus direitos.

Outro problema se fortalecia na Amazônia. A ditadura militar incentivava fazendeiros do sul do país a colonizar a região, com a desculpa de “integração” ao restante do país. A floresta é, então, tratada como impeditivo ao desenvolvimento e as terras eram vendidas como se ninguém ali vivesse. Foi a partir daí que surgiram os “movimentos de empate” (movimento de resistência onde homens e mulheres impediam o desmatamento de forma pacífica). Através desse movimento de resistência, Chico entendeu que as demandas dos seringueiros eram muito semelhantes às dos povos indígenas e propôs a formação da aliança dos povos da floresta, união entre indígenas e extrativistas.

Resultou desta aliança, o modelo das Reservas Extrativistas (Resex) que foi inspirado na dinâmica existente nas Terras Indígenas. O conceito da criação das reservas habitadas por comunidades tradicionais é utilizado em muitos países. São unidades de conservação de uso sustentável, que protegem tanto a biodiversidade quanto os modos de vida das comunidades tradicionais em territórios federais e de usufruto das pessoas que ali vivem. Na Amazônia, atualmente existem 92 unidades (entre Resex e Reservas de Desenvolvimento Sustentável), numa área de 24.925.910 hectares que beneficiam 1.500.000 pessoas (Fonte Memorial Chico Mendes).

“No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.” Chico Mendes, nos anos 80 já falava da importância da Amazônia para a vida no

Palavras-chave: Amazônia; reservas extrativistas; socioambiental; clima e juventude.



Chico Mendes

planeta, tal qual lutamos atualmente. Termos como crise climática e racismo ambiental, não existiam na época, mas que já faziam parte do discurso de Chico. No ano de seu assassinato, 1988, Chico deixou uma carta aos jovens do futuro, onde ele fala que uma revolução iniciada em 2020 uniria todos os povos do planeta em um só ideal.

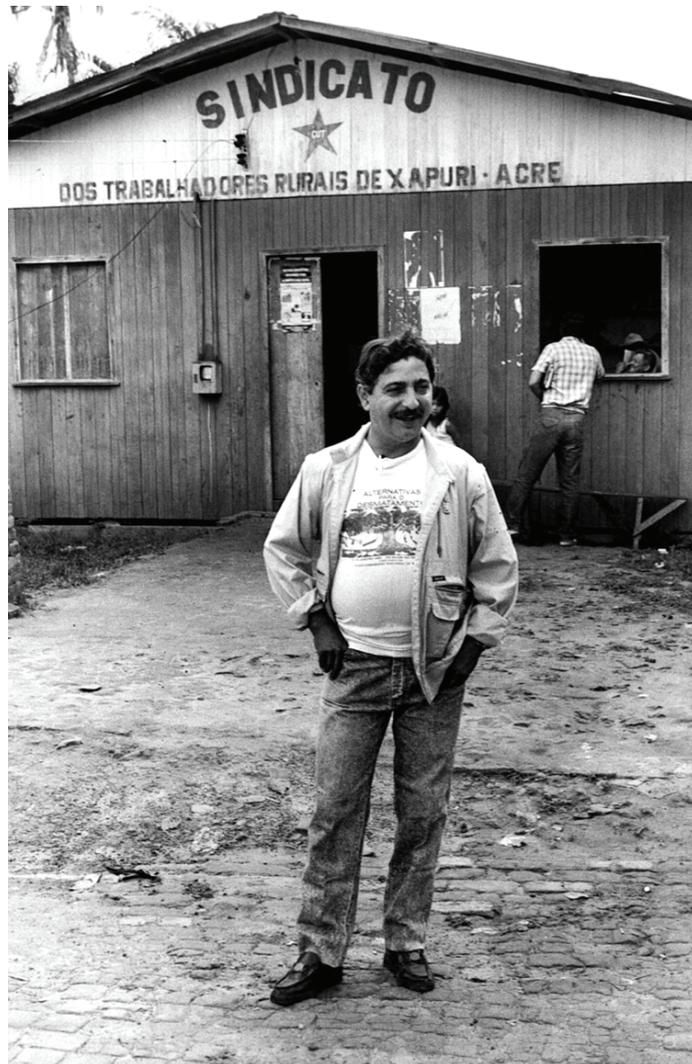
Atenção jovem do futuro - 6 de setembro do ano de 2020, aniversário ou primeiro centenário da revolução socialista mundial, que unificou todos os povos do planeta num só ideal e num só pensamento de unidade socialista, e que pôs fim a todos os inimigos da nova sociedade. Aqui fica somente a lembrança de um triste passado de dor, sofrimento e morte. Desculpem. Eu estava sonhando quando escrevi estes acontecimentos que eu mesmo não verei. Mas tenho o prazer de ter sonhado. (Chico Mendes)

Nesta carta, Chico convoca a juventude para que continue a luta que não é apenas ambiental, mas principalmente social, por um planeta unificado em uma revolução socialista, entendendo que a distribuição de riqueza e o sistema capitalista trás essa destruição, essa dor, sofrimento e morte. Hoje, olhando a atuação da juventude na agenda climática e o avanço do debate social dentro dessa pauta, nós vemos o quanto Chico era visionário há quase 35 anos atrás.

Na Amazônia, até hoje, defensores como Chico Mendes, o casal José Cláudio e Maria do Espírito Santo, irmã Dorothy, Ari Uru-Eu-Wau-Wau e centenas de outros têm arriscado suas vidas e muitas vezes tombado nessa luta por seus territórios e modos de vida. Suas lutas continuam sendo apagadas. Ao mesmo tempo, já sofremos os efeitos da crise climática e os povos da floresta, apesar de extremamente importantes para a preservação dos ecossistemas, sofrem profundamente com a crise climática. Agora, mais do que nunca, precisamos fortalecer as vozes locais, as vidas, as

narrativas, a luta coletiva por um território que beneficia não apenas quem está na Amazônia, mas também outras regiões do Brasil e do mundo. Colocar a Amazônia no centro do debate, mais do que no centro do mundo, é urgente. Precisamos de amazônidas nos diferentes espaços dessa agenda, político, científico e da sociedade civil. Fortalecendo esses atores, teremos soluções locais realmente funcionais.

**Decolonizar a Amazônia é urgente.
Viva os povos da floresta e a juventude de Chico!**



Chico à frente da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri. Foto de Edison Caetano.

Referências

<http://www.memorialchicomendes.org/reservas-extrativistas/>

Allegretti, Mary, Lucia Helena de Oliveira Cunha, and Marianne Schminck. "30 Anos do Legado de Chico Mendes." **Desenvolvimento e Meio Ambiente** 48 (2018).



**ENG
AJA
MEN
TO**

Os impactos das mudanças climáticas para a juventude negra brasileira



Amanda da Cruz
Costa



Hannah Balieiro

Os jovens do mundo inteiro estão sofrendo com as mudanças climáticas. A intensificação da ocorrência de eventos climáticos extremos faz com que essa significativa parcela da população questione as possibilidades que encontram para viverem seu presente e as possibilidades que poderão ser encontradas para construir seu futuro, realidade que tem um forte impacto tanto na saúde física quanto na saúde mental.

Dentro da juventude global, há um recorte que será o mais impactado pelas consequências da crise climática. As mulheres jovens do sul global, não brancas, que vivem em contextos marginalizados já sentem em seu dia-a-dia os impactos da crise ecológica em seus respectivos contextos, seja em suas comunidades, ilhas, favelas, quilombos e aldeias.

No Brasil, essa realidade pode ser enxergada principalmente nas periferias das cidades, ocupadas majoritariamente por pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, compondo o grupo de negros. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa que foi lançado no dia 01 de agosto de 2022, no Museu do Amanhã no Rio de Janeiro o número de pessoas que se autodeclaram negras corresponde, aproximadamente a 56% (pretos - 9,1% e pardos - 47%). Por sua vez, as pessoas que vivem em favelas representam cerca de 16 milhões, compondo um total de 6,6 milhões de domicílios distribuídos em 11.403 favelas.

Nesse contexto, os jovens negros e favelados fazem parte de um dos principais grupos afetados pelas mudanças climáticas, principalmente relacionado com as alterações no regime de chuvas. Como resultado da frequência de chuvas, ocorrem alagamentos, deslizamentos, desabamentos, inundações e isto dificulta o transporte público e privado, chegando a causar sua paralisação. Por sua vez, as ondas de calor intensas provocam crise no abastecimento de água, secas extremas com o consequente aumento do preço dos alimentos por perda de safra e o agravamento de doenças respiratórias. Todos esses fenômenos afetam a vida humana de várias formas, colocando em risco o bem-estar, o desenvolvimento e a própria sobrevivência de crianças, adolescentes e jovens, que muitas vezes, são colocados à margem na busca de soluções para a atual crise climática e ambiental.

Segundo o Relatório da UNICEF Crianças, Adolescentes e Mudanças Climáticas no Brasil, lançado no dia 09 de novembro de 2022, é essencial priorizar esse grupo nos debates e políticas voltadas ao enfrentamento

Palavras-chave: juventude, racismo ambiental, Periferias, Criança, mulheres negras.

das mudanças climáticas. Para mitigar os impactos, assegurar um desenvolvimento digno e promover a garantia de direitos básicos, faz-se necessário: posicionar crianças e adolescentes como prioridade absoluta nos planos e programas relacionados ao meio ambiente e as mudanças climáticas; garantir a participação de crianças, adolescentes e jovens no enfrentamento das mudanças climáticas; adaptar e aprimorar serviços públicos para garantia de direitos e engajar a sociedade. Desse modo, é essencial criar mecanismos de participação, formação e mobilização social para que a pauta climática possa ser cada vez mais expandida dentro do universo infanto-juvenil, e para que estes já possam ser inseridos numa perspectiva propositiva na busca de soluções.

A procura por alternativas está sendo feita com intensidade em territórios periféricos. A escassez de políticas públicas em favelas, subúrbios e comunidades faz com que os moradores criem iniciativas para enfrentar os desafios que o cenário de crise climática e ecológica apresenta com frequência cada vez maior. Um exemplo é a Horta das Crianças, localizada no Jardim Damasceno, na Vila Brasilândia. Desenvolvida pelo Seu Quintino (83 anos), liderança ambientalista mais experiente da região, a Horta das Crianças é um espaço que fomenta brincadeiras ecológicas, interação entre a comunidade na discussão do acesso à terra e projetos de educação ambiental, através de plantios, uso de água de nascente, colheita coletiva e distribuição de alimentos orgânicos e livres de agrotóxicos para a população da comunidade local.

Apesar da complexidade do debate, é fundamental apoiar a formação e capacitação das juventudes, principalmente de jovens mulheres periféricas e faveladas. Através do fortalecimento de suas narrativas políticas e da criação de espaços seguros de trocas, compartilhamentos e desenvolvimento, será possível ampliar a busca por soluções decoloniais para a atual crise ambiental.

Por fim, é necessário inverter a lógica social, isto é, colocar a jovem mulher negra no centro da discussão e reposicionar as estratégias políticas na busca de possibilidades para o enfrentamento do desafio ambiental e climático. Essa crise já está afetando todo o planeta, mas é sentida com mais intensidade

em grupos marginalizados que muitas vezes são privados de acessos, direitos e até mesmo da própria discussão sobre o assunto. Como diz a ativista indígena Hamangaí Patazó Rãï-Rãï:

Não somos o futuro, nós somos o agora.



Jovem liderança Hamangaí Patazó Rãï-Rãï. Arquivo pessoal.

Referências

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/violencia-contra-a-juventude-negra-2015>

<https://www.poder360.com.br/brasil/populacao-cresce-com-mais-pessoas-negras-e-pardas/#:~:text=Em%20n%C3%BAmeros%20absolutos%2C%20esse%20grupo,39%2C8%25%20no%20per%C3%ADodo>

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/criancas-e-adolescentes-sao-os-que-mais-sofrem-com-mudancas-climaticas-e-precisam-ser-prioridade>

<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-no-brasil-2022>

Enquanto não voltarem as perdizes, não se pode eliminar o Gaivotas



Gisele Brito

São Paulo é ribeirinha. Assim a selva de pedra foi definida por uma pessoa durante uma atividade pública recentemente. A afirmação, que pode parecer um tanto estranha para quem não conhece bem a história da cidade, me fez lembrar a vez em que visitei o bairro da Penha, na zona leste da capital, e numa rua sem saída vi uma loja que vendia barcos. O negócio que parecia tão deslocado naquela rua com asfalto fino e sobradinhos tortos, estava na mesma família há décadas e em seus primórdios ficava à beira de um rio que passava naquela rua estreita, me disseram.

São Paulo conta com mais de cinco mil quilômetros de rios. É difícil dizer quais estão em pior condição: aqueles que permanecem visíveis, como o Pinheiros e o Tietê, dando mostras diárias de seu estado pútrido. Ou aqueles que foram invisibilizados por canalizações e soterramentos.

Mas o fato é que a história da cidade está intrinsecamente ligada a esses cursos d'água. Foi pelos caminhos que eles permitiam percorrer que aqui se firmou uma vila, que mais tarde se tornaria a principal cidade do país. Alguns desses caminhos são até hoje os principais eixos da metrópole, se convertendo em largas avenidas.

Falar sobre os rios de São Paulo é, portanto, uma das formas mais frutíferas de abordar o Racismo Ambiental que constitui essa e outras cidades do país e que se atualiza no tempo.

Nas áreas roubadas do rio Pinheiros em sua retificação foram produzidos alguns dos bairros mais exclusivos da branquitude, aquelas que mais concentraram investimentos públicos e privados.

Recentemente, por outro lado, é cada vez maior o desejo de que esses rios soterrados voltem à tona, recomponham a paisagem da cidade. Mas para o bem-estar de quem? Frequentemente esse desejo é mobilizado em territórios negros populares autourbanizados, onde há falta de moradias e infraestrutura em quantidade e qualidade e desassociado de desejos de reparação e acolhimento. Para alguns, esse pedido é apenas cínico e tem como objetivo real a gentrificação do território, a produção de áreas de usufruto da classe média branca. Para outros é ingênuo, mas igualmente útil para os efeitos do embranquecimento.

Em sua Carta ao Rio, o córrego, o esgoto, Allan da Rosa, cita dezenas de cursos d'água que cruzam seu cotidiano e afetam a vida das mais diversas formas, inclusive pela transcendência ancestral, e clama ao córrego e a si

Palavras-chave: Racismo Ambiental, água, rios soterrados, planejamento urbano, racismo



Jardim das Gaivotas, Grajaú, São Paulo. Fotos: Léo Britto/DiCampana Foto Coletivo, 2019.

mesmo: “opacidade para lidar com a vulnerabilidade de ser alvo e vitrine, bailando para não sermos meros peões descartáveis” (ROSA, 2021, p. 25).

Na lógica que impõe o racismo ambiental, os rios e as pessoas negras, como o autor, são meros peões. Ora descartáveis, ora essenciais, mas sempre a mercê do bem estar da branquitude e do capital que ela concentra.

É dessa forma que os anseios contra as mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente vem sendo usados de maneira discricionária, se constituindo em atualizações das leis antinegro.

Isso porque os problemas ambientais que configuram a cidade são frequentemente associados a uma suposta falta de planejamento provocada pela existência da população preta, pobre e periférica, que, portanto, deve ser eliminada.

Primeiro, não se pode dizer que não há planejamento em São Paulo. O lugar de cada grupo social é fortemente planejado, o que se comprova pela intensa segregação que caracteriza o município. O gueto branco do chamado eixo sudoeste é um projeto, que se iniciou no início do século XX e segue em curso e cuja continuidade está no centro de todas as ações do Estado e da capital.

Depois, não se pode dizer que os danos ao meio ambiente não são produzidos nas áreas nobres. Para ficar no exemplo dos rios, só as artimanhas da produção de estigmas racistas são capazes de inviabilizar os rios

soterrados dos bairros chiques, a impermeabilização das ruas com baixa densidade ou os vidros narcísicos dos edifícios corporativos, o consumo de energia dos ar condicionados. Mas vê com olhos severos as casas de quarto e cozinha sendo construídas nas encostas.

Enquanto não houver pelo menos uma perdiz por la-deira em Perdizes, não faz sentido extinguir o Gaivotas. Não se pode constituir qualquer suposto direito à segurança ambiental e climática sem que eles sejam associados ao direito à moradia. E não se pode garantir o direito à moradia, sem se garantir o direito à segurança ambiental e climática.

O padrão de vida dos bairros nobres, a mesquinhez do capitalismo e o projeto genocida do racismo produzem ano após ano os riscos que levam à morte e as perdas materiais imensuráveis.

As mudanças climáticas não são um barco em que todos embarcaremos igualmente. São as populações racializadas as que são vitimadas primeiro e, portanto, é visando seu salvamento que devem ser formuladas as soluções.

Referências

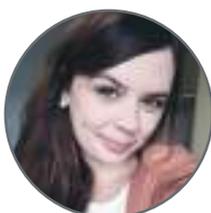
ROSA, Allan Santos da. **Águas de homens pretos** - imaginário, cisma e cotidiano ancestral (São Paulo, séculos 19 ao 21). 2021. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/T.48.2021.tde-30112021-115755.



A Ecoteologia como proposta de convivência não predatória com o planeta



Agnes Alencar



Laryssa Owsiany



Priscilla dos Reis
Ribeiro

O convite para refletir sobre racismo ambiental e a sua interface com o discurso religioso abre caminhos para uma miríade de sentidos. Ainda que a primeira vista a convergência entre os temas não seja uma conexão costumeira, nossa premissa neste artigo é de que o encontro entre ética religiosa e ambiental pode ser um importante instrumento de mobilização de grupos que, em primeiro lugar respondem bem a um tipo de vocabulário de suas religiões e que, em segundo lugar, por vezes estão profundamente distantes de todo discurso científico e midiático referente à crise climática. Deste ponto de partida o objetivo do presente trabalho é refletir sobre como propor - a partir do discurso religioso - uma alternativa viável de coexistência não predatória e harmoniosa com o planeta a partir do trabalho de conscientização e mobilização comunitária. Sobretudo, é nosso intuito aqui apresentar alguns projetos que têm atuado na construção de um letramento climático-ambiental, atuando justamente na interface religião e justiça climática.

Durante a Cúpula dos Povos na Rio+20, em junho de 2012, diversos líderes religiosos do Brasil, por iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Movimento “Religiões pela Paz”, reuniram-se para debater a relação entre as religiões e as questões ambientais e uma carta foi elaborada que explicitava:

“(…) a agenda das religiões deve incluir os elementos que traçam os projetos do ser humano na busca de realização da sua existência e afirmar compromissos efetivos com a defesa da vida no planeta.” (Carta das religiões sobre o cuidado da Terra¹)

Gilberto Gil² canta “e quanto mais longe da terra tanto mais longe de Deus” e em sua letra ilustra muito bem o trabalho desenvolvido pelos coletivos que vamos apresentar. O Fé no Clima, projeto desenvolvido pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER), foi criado em 2015 no contexto de dois importantes eventos daquele ano: a promulgação da encíclica “Laudato Sí”, do Papa Francisco, e a Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as mudanças climáticas - a COP 21, que naquele ano aconteceu em Paris. O mote principal do projeto é interligar temas como

1. Ler na íntegra aqui <https://kn.org.br/noticias/carta-das-religoes-e-o-cuidado-da-terra/1838>.

2. Amarra o Teu Arado a Uma Estrela lançada em 1989 na trilha sonora da telenovela O Salvador da Pátria (conhecida em Portugal como Sassá Mutema) e no álbum de Gil O Eterno Deus Mu Dança. A canção alcançou relativo sucesso, devido à popularidade da telenovela da qual era o tema de abertura.

Palavras-chave: Ecoteologia decolonial, racismo ambiental, justiça climática

crise climática, racismo ambiental e os fundamentos teológicos e cosmogônicos de diversas espiritualidades. Exemplo disso é o desenvolvimento de instrumentos pedagógicos para que religiosos e grupos de fé possam agir e trabalhar os temas em suas religiões.

Para este fim foram criados seis guias diferentes pelo ISER com os seguintes enfoques: Evangélicos, Católicos, Islã, Budismo, Judaísmo e Religiões de Matriz Africana. No que diz respeito a seu conteúdo, alguns textos são comuns a todos os guias: um deles é intitulado “A Terra é nossa mãe” escrito por Mirim Ju Yan Guarany, partindo dos pressupostos que os saberes ancestrais dos povos originários devem ser comuns a todas as religiões e de que é possível encontrarmos convergências entre todas as tradições religiosas. A missão do Fé no Clima é reunir e engajar lideranças religiosas para conscientização de suas comunidades de fé respeitando as especificidades de cada religião no enfrentamento à crise climática. O projeto parte do princípio que “lideranças religiosas/espirituais são importantes comunicadoras, pois dialogam com os valores mais profundos das pessoas”. (Guia Fé no Clima, 2022)

Um outra iniciativa a ser destacada é a Escola de ECOprofecia desenvolvida pela Casa Galiléia sob a coordenação da professora, teóloga e ecofeminista Nancy Cardoso, que tem o objetivo de formar ativistas evangélicos na temática política e climática atual, tendo como proposta alinhar valores ecoteológicos com a formação de mobilização social e táticas no campo da política ecoteológica por uma perspectiva cristã-protestante, fortalecendo a capacidade de incidência política e execução de campanhas de diferentes pessoas e lideranças evangélicas. A Ecoteologia é um movimento teológico que começa a surgir na segunda metade do século XX na esteira de um processo de crítica e crise das teologias. Teólogos como Jurgen Moltmann, Leonardo Boff, Ivone Gebara e a própria Nancy Cardoso são alguns dos nomes que constroem novas reflexões a partir de uma leitura do texto bíblico cujo enfoque está na conexão do divino e da espiritualidade com as questões da terra.

A natureza é a primeira missionária da revelação de Deus, esse é o título de uma das campanhas do próximo coletivo a ser apresentado. O Nós na Criação é um movimento Latino americano de inspiração



Confluência Fé no Clima, 2017. Fonte: fenoclima.org.br.

cristã focado em colaborar com jovens, lideranças e igrejas evangélicas, discutir e operar a fé a partir da Ecoteologia decolonial. Tem como premissa uma leitura e reflexão crítica das escrituras promovendo ações para que as pessoas “reconheçam que a espiritualidade passa pela compreensão de que a exploração e o dano que se comete contra a Terra, atinge diretamente como pecado contra a santidade criadora de Deus.”³ (VIEIRA, 2023)

De maneira prática, o Nós na Criação iniciou atuando em territórios urbanos que sofrem com inundações, desencadeadas por fortes chuvas e que ocasionam perdas severas a comunidades empobrecidas; não apenas conscientizando da necessidade de mudança na relação da população com o descarte de detritos e dejetos, mas também na mobilização da sociedade civil por políticas públicas ligadas às questões sanitárias.

O movimento global de cristãos comprometidos com a preservação ambiental chamado Renovar Nosso Mundo é outro a ser destacado, nele, além da degradação ambiental, o foco é combater a vulnerabilidade social e a pobreza. Justiça socioambiental e Bem Viver estão no cerne do ativismo da REPAM (Rede Eclesial Pan Amazônica) que tem por objetivo promover a vida, por meio do cuidado dos povos, territórios e ecossistemas amazônicos por meio de uma atuação socioeclesial articulada em rede.

O empenho constante por essa nova mentalidade que, para ser forjada, recorre também ao discurso religioso, está profundamente relacionado à crítica social das consequências nefastas do capitalismo para o corpo da terra e o corpo social bem como a preservação do conceito de “Bem Viver”. Em sua

3. Ver mais em: <https://www.instagram.com/p/CrWIX1ru3s2/>.

riqueza ancestral, este conceito vivencial sinaliza uma filosofia historicamente reconhecida pelas comunidades tradicionais cujos desdobramentos concretos servem como base a múltiplas formas de organização social de centenas de povos e culturas tradicionais da América Latina.

A crise climática é uma questão de justiça social, como nos mostra Ferdinand (2022), por isso, é impossível pensar um futuro sem encarar o racismo. Entender que todas as crises estão entrelaçadas também faz parte de reconhecer que justiça social não pode ser dissociada de justiça econômica, justiça ecológica, justiça cognitiva, relacional, afetiva etc.

Ao menor indício de tempestade, alguns são acorrentados sob o convés, outros são lançados ao mar. As destruições ambientais não atingem todo mundo da mesma maneira, tampouco apagam as destruições sociológicas e políticas já em curso. Uma dupla fratura persiste entre os que temem a tempestade ecológica no horizonte e aqueles a quem o convés da justiça foi negado muito antes das primeiras rajadas de vento” (FERDINAND, 2022, p.22)

A luta pela dignidade faz parte da pauta dos ideais de fé que visam uma existência ancorada nos valores de paz, justiça e alegria, especialmente se esta utopia toca os que vivem às margens de uma estrutura social que não atende com dignidade seus cidadãos, fazendo com que estes passem a vida em permanente estado de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental.

Trazer para dentro do debate o sofrimento de quem perde tudo em desastres naturais com suas terríveis consequências evitáveis, faz com que a luta pela justiça climática esteja enraizada não apenas no ambiente acadêmico ou diretamente ligado ao ativismo militante. Mas também que seja moldado a partir das comunidades afetadas e as envolva em sua elaboração junto aos grupos religiosos de forma didática. Discutir as consequências da crise climática é falar sobre vida cotidiana e neste sentido, os discursos religiosos são capazes de mobilizar afetos e espiritualidade em prol de uma consciência ambiental mais ampla.

Referências

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. Ubu editora, 2022.

GEBARA, Ivone. **Teologia Ecofeminista**. São Paulo: Editora Olho d'água, 2008.

MOLTMANN, Jürgen. **Deus na criação: doutrina ecológica da criação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

PEREIRA, Nancy Cardoso. Da agropornografia à agroecologia: uma aproximação queer contra as elites vegetais...em comunicação com o solo. In MUSSKOPF, André S. e BLASI, Marcia. (Org.). **História, saúde e direitos: sabores e saberes do IV Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. São Leopoldo: CEBI, 2016. p. 36.

SANCHES, Sidney M. ; RIBEIRO, Priscilla dos Reis.; PURI, André. **Teologia Indígena Cristã**. Editora Saber Criativo, 2022.

VIEIRA, Josias, 2023. ?



J O V E N S

P E S

Q U I S A

D O R E S

Gamificação, pode um corpo preto jogar?



Pammella Casimiro de Souza



Start.

“Todo jogo tem um objetivo que precisa ser cumprido e, para isso, os jogadores precisam superar obstáculos” (BALDISSERA, 2022). Mas no jogo da vida, será que todos somos iguais? A gamificação é “a aplicação das estratégias dos jogos nas atividades do dia a dia, com o objetivo de aumentar o engajamento dos participantes” (idem).

Ainda de acordo com Olívia Baldissera (2022), “todos os jogadores precisam conhecer as regras e os objetivos da tarefa”. O que nos leva a mais questionamentos como: o corpo e o território periférico têm poder de escolha dentro da gamificação?

As regras mudam de acordo com cada jogador e os recursos que garantem o jogo se alteram com cada território. Esse texto é mais um game, onde as perguntas podem ser a chave para o próximo nível. Não tem a intenção de esclarecer, mas sim empretecer as regras através de provocar o (re)olhar, para si e para o território periférico.

Start a new match...

Como uma forma de lucrar mais e manter seu maquinário a todo vapor, o capitalismo troca de roupagem constantemente. Apoiado em ideias de desenvolvimento, geração de empregos e modernização, chega aos territórios marginalizados, formados em suma maioria por população preta e periférica, com empreendimentos que tornam o local um ponto de apoio para subsidiar o crescimento da capital. Se apropriando não só do espaço, dos bens naturais, mas como dos corpos ali presentes.

Ao gamificar o trabalho e a vida, busca-se incentivar o consumo e produção através das emoções, prazer e pequenas recompensas (HAN, 2014). A ideia de que tudo é para ontem e a necessidade de ser mais, ter mais, produzir mais, revelou adultos ansiosos e vulneráveis dentro do jogo. O que se intensifica em corpos não-brancos e periféricos, onde a necessidade e busca por uma vida melhor nos leva a precificar o que está ao alcance, seja do território a natureza, da nossa força ao direito como cidadão, pois como estamos em um game, qualquer diferencial pode ser um ponto.

Tendo isso em mente, Robert Bullard (2004), nos apresenta o conceito Racismo Ambiental, que é caracterizado como impactos de cunho negativo nos corpos, nos territórios e nas naturezas, que atingem uma comunidade de cor e/ou raça, onde tais atuações são reforçadas pelo governo, militares, pelas instituições legais e econômicas.

Palavras-chave: Racismo Ambiental; Racismo Estrutural; Território.

Get over here!

As questões ambientais não são neutras e nem estão isoladas dos interesses econômicos, sociais e culturais. Ao desbloquearmos uma nova fase do jogo na vida, acrescentaremos mais uma lente à nossa forma de enxergar o mundo e a nossa posição social nele.

As relações das populações não-brancas, dentro e fora do seu território, com seu opressor, refletem o passado colonial. Historicamente, esse vínculo tem existido somente com o propósito de enriquecer, de uma forma ou de outra, o colonizador. Isso tem como consequência a manutenção da dependência, principalmente econômica, dessas populações oprimidas.

Mesmo sem perceber, o jogo já está rolando. Tendo consciência da sua existência e atuação sobre o meio, ou não, o Racismo Ambiental sempre esteve presente no processo de gamificação, seja por quem sofre com o impacto ou relacionado a quem contribui para a ocorrência dele. Os impactos do Racismo Ambiental interferem no desempenho do corpo e território, onde são evidenciados com a ausência de espaços de educação formal que afeta toda a população, precariedade do saneamento básico, quando a maioria de nós precisa passar horas excessivas em transportes públicos para poder trabalhar, estudar, ter lazer e melhores condições de saúde. O que revela a necessidade de tornar as informações que afetam a população, como as diretivas e políticas públicas, acessíveis, pois envolvem uma estratégia de sobrevivência. Conhecer o que enfrentamos no jogo e na vida nos ajuda a formular o pensamento crítico e a enxergar as armadilhas em formato de desenvolvimento.

Pensar o Racismo Ambiental é considerar um corpo e território dobrável por obrigação e maleável por sobrevivência. Está relacionado a um espaço que sofre com a ausência de recursos e acesso, reafirmadas pelos criadores do jogo, na figura do Estado e lógica capitalista. Cada pessoa e grupo vai defender o uso do espaço e elementos naturais de acordo com a sua necessidade, origem e interesse, pois o valor da terra e dos bens ambientais possuem significados diferentes para cada tipo de pessoa e organização (SILVA, 2012).

You Lose

Não adianta derrotar o chefe se as regras continuam as mesmas. De tempos em tempos vamos cair no mesmo ciclo, podemos até derrotar e mudar de fase, mas a evolução para um próximo nível só acontece quando subvertem a lógica antiga e criamos uma nova estratégia de game.

Fire in the hole

“É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1999). Tal pensamento fortalece a ideia de que corpos não-brancos precisam se dedicar para a manutenção de uma parcela da sociedade, e assim se manter atuante como opressora e autodeclarada ditadora de regras.

Lembre-se, a regra, ordem e lei, são criadas por aqueles que comandam o jogo e aplicadas como verdade absoluta para todos que não se encaixam no grupo dominante/líder. A punição não é justa, o poder não é verdadeiro. Caso seja abatido, aperte o reset e tente mais uma vez.

Game Over

O chefe não pode nos matar, somos milhares, trabalhamos em rede e voltaremos quantas vezes forem necessárias. Trazemos na nossa bagagem os ensinamentos dos ancestrais e as ferramentas que colhemos pelo caminho, abrindo espaços e conquistando cada etapa para que mais dos nossos possam chegar à fase final. E quando muitos de nós já estiveram desse lado, ocupando os aparelhos do Estado, subvertendo a lógica racista, construiremos um novo jogo.

Referências

BALDISSERA, Olívia. **O que é gamificação**. Pucpr.br. Disponível em: <<https://x.gd/YLDvf>>. Acesso em: 1 set. 2022.

BULLARD, R. **Enfrentando o racismo ambiental no século XXI**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 20.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

HAN, B. C. **Psicopolítica: neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**. Herder Editorial, 2014.

SILVA, Lays Helena Paes e. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **Open Edition Journals**. Coimbra, p. 85-111, 2012.



ARTES

Poesia



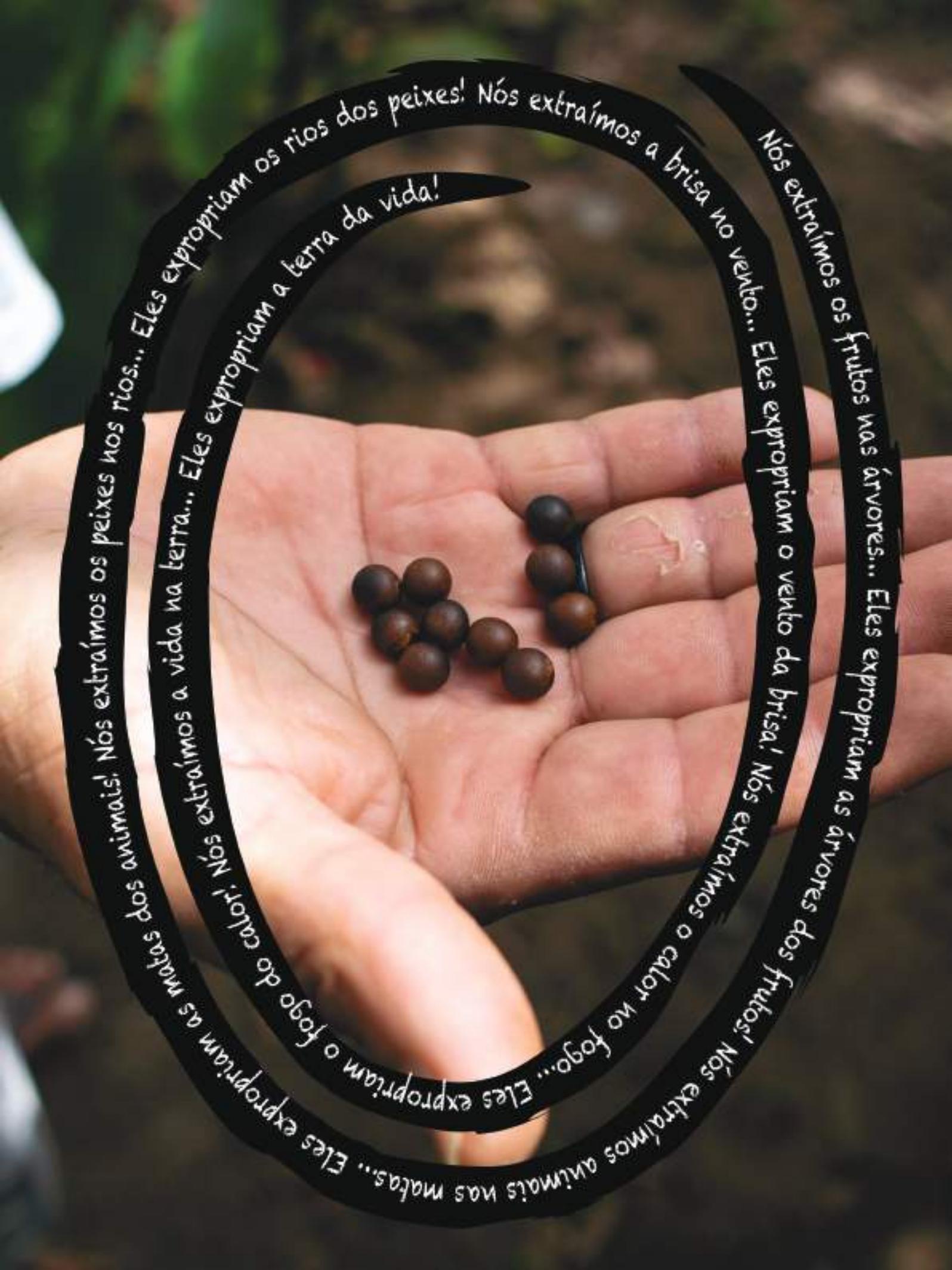
Antonio Bispo dos Santos

Antonio Bispo dos Santos é quilombola, conhecido como Nego Bispo, é nascido no Vale do Rio Berlingas, Piauí. Formado pelos ensinamentos de mestras e mestres de ofício do quilombo Saco-Curtume, município de São João do Piauí. É um intelectual, ativista e escritor, autor de artigos, poemas e dos livros: *Quilombos, modos e significados* (2007), *Colonização, Quilombos: modos e significados* (2015) e *A terra dá, a terra quer* (2023).

O poema a seguir não tem um título e traz, em si, a subversão de ser quilombola.

Acesse o áudio do poema com o celular





Nós extraímos os peixes nos rios... Eles expropriam os rios dos peixes! Nós extraímos a brisa no vento... Eles expropriam o vento da brisa! Nós extraímos os frutos nas árvores... Eles expropriam as árvores dos frutos! Nós extraímos os frutos das árvores... Eles expropriam os frutos das árvores! Nós extraímos o calor no fogo... Eles expropriam o calor no fogo... Nós extraímos a vida na terra... Eles expropriam a terra da vida! Nós extraímos a vida dos animais! Nós extraímos os animais das matas... Eles expropriam as matas dos animais! Nós extraímos o fogo do calor! Nós extraímos o calor no fogo... Eles expropriam o fogo do calor! Nós extraímos a vida na terra... Eles expropriam a terra da vida! Nós extraímos os frutos nas árvores... Eles expropriam as árvores dos frutos! Nós extraímos os frutos das árvores... Eles expropriam os frutos das árvores!

Arte Periférica



Mauro Neri



Mona Caron

No dia 20 de novembro de 2021, celebramos o Dia da Consciência Negra, data que marca a morte de Zumbi dos Palmares. Para chamar a atenção da população sobre o tema, mas também destacar a relação entre raça e meio ambiente, o Instituto de Referência Negra Peregrum em parceria com o artista Mauro Neri, lançou a obra “Matas Vivas Vidas Negras, Salvem”.

A obra está localizada no Grajaú, região escolhida por apresentar características ambientais fundamentais para a população paulista. Trata-se de um bairro com mata nativa preservada – neste caso a Mata Atlântica – além de ser uma região de manancial.

A instalação foi realizada nas empenas da Escola Estadual Mariazinha Congílio. A escola também fica às margens da Represa Billings. O desenho simboliza a população preta em meio a realidade das florestas brasileiras. Dados do Censo, por exemplo, estimam que mais de 80% da população da Amazônia é negra.

O racismo ambiental é presente nas cidades e nas florestas, fazer uma empena junto com um artista como o Mauro é histórico para o movimento e para o debate ambiental, um artista parceiro que inspira e desafia a olhar para o território. Trazer a Amazônia negra para um lugar como o Grajaú, extremo sul de São Paulo, dentro de uma área de proteção ambiental na Mata Atlântica, confirma que os biomas se conectam pela cultura, pela beleza e pelas mazelas das desigualdades sociais.





vidas

Floresta







Págs. 37-39. Vistas da Escola Estadual Mariazinha Congílio, Grajaú (zona sul da cidade de São Paulo), às margens da Represa Billings. Arte do artista Mauro Neri “Matas Vivas Vidas negras, salvem”.

Pág. 40. Mural no CEU Navegantes com a artista Mona Caron, a convite do Imargem. Homenagem à ativista Lais Negona junto com o projeto Navegando artes, pelo projeto Cultura Educação nas Margens do Grajaú, com apoio Fomento às Culturas das Periferias, em março de 2021. Foto: Mona Caron.







Fotos de Mauro Neri de obras suas em São Paulo. Acima: Vidas Negras Importam. Abaixo: Paz e Justiça. Combate as alterações climáticas.



Mural Abre Caminho Quebratudo com a artista Mona Caron em Porto Alegre. Retrato de Beatriz Gonçalves, a Bia da Ilha da Pintada. Foto: Mauro Neri.



Detalhe do Mural Preta Veracidade, por Mauro Neri. Apoio da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, em outubro de 2020. Acervo pessoal.

ENTRE VIS TAS

A CONAQ é um movimento, em movimento!



Selma Dealdina dos Santos

entrevistada por



Ana Sanches

Ana: Selma, por favor, se apresente para os leitores da Diálogos Socioambientais!

Selma: Sou quilombola, de um território chamado Sapê do Norte. Eu nasci no quilombo que se chama Angelim III, mas atualmente eu e minha família, a gente tá no quilombo Morro da Arara, ambos no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo. As duas comunidades são certificadas, mas a gente, infelizmente, não tem um território titulado ainda no Espírito Santo. A gente tem um TCU, que é o Termo de Concessão de Uso, no quilombo São Pedro, em Ibirapu, no Espírito Santo. É o mais próximo que a gente tem de titulação. O Espírito Santo tem mais de 100 comunidades quilombolas. Há oito anos, eu aceitei o desafio de vir para Brasília, para a Secretaria Nacional da CONAQ — a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

Ana: O que é a CONAQ? Qual é o seu papel na proteção ambiental?

Selma: É um movimento que agora, em 12 de maio, completou 27 anos de luta, de afirmação da identidade quilombola, pela terra, pelos direitos, de denúncia contra as violações dos direitos humanos, de denúncia pela lentidão do Estado brasileiro em titular os territórios quilombolas. A CONAQ nasceu em 12 de maio de 1995, em Bom Jesus da Lapa, no quilombo Rio das Rãs, na Bahia, e vem fazendo essa luta. Eu estou há exatos 20 anos na CONAQ.

Minha irmã foi coordenadora da CONAQ, para o estado do Espírito Santo. Domingas dos Santos Dealdina criou a Comissão Estadual e a Comissão do

Sapé do Norte, junto com os outros companheiros, alguns ainda permanecem na luta, outros mais na luta de base. Então, estamos aqui.

A CONAQ vem fazendo uma demarcação pela pauta ambiental. Na verdade, a gente já trabalha ou já atua indiretamente com a questão ambiental. Acho que está muito no que a gente faz. **Não é uma coisa que a gente começou agora. Acho que talvez a questão que eu sempre digo é que são as nomenclaturas que vão dando. Então, a gente sempre esteve lá preservando, cuidando do ambiente por inteiro, mantendo as matas de pé.** Por vários motivos. Primeiro, por causa da questão da ancestralidade, desse contato que a gente tem, dessa diferença que a gente faz do tratamento com a terra, do tratamento com a natureza, com a água, o respeito que a gente tem com a água. Também porque a gente sabe que a gente cuida do que a gente vive, cuida do que cuida da gente, então, acho que é um cuidado mútuo. A gente cuida da natureza e a natureza devolve para a gente os cuidados. Assim como quando a gente não cuida, a natureza devolve para nós o não cuidado.

A nossa luta vai muito pelo contexto, a terra, o território na verdade, pois ele é mais amplo. O espaço de produção, reprodução, de viver, do conhecimento, dos costumes, do modo de viver que essas comunidades têm. E aí, a gente é educado desde pequeno, esse respeito, não só com os mais velhos, não só com os mais novos, mas também o respeito com tudo em volta, a casa que a gente vive, a mata que a gente retira nossos alimentos, a planta que a gente colhe, a hortinha que a gente tem no fundo de casa, a não poluição dos rios. Você não vê quilombolas jogando veneno em rios, você não vê jogando lixo em rios. Pelo contrário, a nossa luta é por uma educação ambiental coerente. Nós, negros, sabemos o quanto é tudo muito cansativo, o debate e essa permanência do debate.

Ana: E qual é a atuação da Conaq na pauta negra no Brasil?

Selma: Tem um coordenador nosso que diz que a CONAQ é um movimento em movimento. Os movimentos não ficam parados no tempo. Os movimentos vão se movendo conforme precisa. Porque a pauta negra do Brasil, independente do campo, da cidade, da área, da floresta, ela é uma pauta que não vai se esgotar nunca. Porque a gente ainda está longe de desconstruir o racismo. A gente ainda está longe de desconstruir uma sociedade racista. A gente ainda está longe de ver, de fato, uma sociedade igualitária, que respeite o próximo, que queira que todo mundo seja fraterno, justo. Então, a nossa luta permanece.

Então, a pauta negra não se extingue. Ela é a cota nas universidades, a cota no serviço público, a titulação dos territórios, uma educação escolar quilombola, defesa da lei 10.639, pelo fim da violência contra a juventude negra, do feminicídio contra as mulheres negras e mulheres negras quilombolas, contra o assassinato de lideranças quilombolas na luta pela terra. Então, ela vem. E a pauta ambiental também vem junto nessa questão. E aí a gente chama a atenção para esse recorte. **Da necessidade de olhar para a pauta negra, de olhar para a questão racial, os indígenas e as pessoas pretas, negras, de uma forma especial, não só como bicho de laboratório que está lá para pesquisa, mas sim como pessoas que garantem isso tudo funcionando, o ar limpo, as florestas de pé, a água limpa, um ambiente mais seguro e mais coerente para a nossa vivência.**

Ana: Como os conceitos e termos acadêmicos, se encontram com saberes tradicionais quilombolas?

Selma: Se você perguntar para o meu pai o que é agroecologia, ele vai dizer que é preguiça nossa de não querer capinar. **“Pode tratar de capinar isso aí, que aqui não rola esse negócio de agroecologia”** porque na visão dele, se você vai olhar do modo dele, ele capina, ele planta o pé de mamão. Na sombra do pé de mamão, ele planta o quiabo, ele planta o couve, porque ele entende de que a sombra de um vai ajudando o outro. Ele entende que plantar taboa, plantar bambu, a volta dos rios, junta água. Então tem toda essa forma de tirar aquilo. A gente, em 2021, fizemos uma retomada no território que estava sob domínio da empresa de eucalipto, lá no meu território, no Angelim III, onde eu nasci. E aí a galera entrou, derrubou os eucaliptos e plantou. Plantou. Colhemos feijão, colhemos abóbora, colhemos couve, colhemos quiabo, colhemos mandioca

Então a gente também quer terra pra plantar, pra colher, pra alimentar, pra geração de emprego e de renda.

Ana: A luta quilombola já existe há muito tempo e a CONAQ vem para fortalecer essa luta. E ela é mais ainda fortalecida quando as mulheres começam a conquistar esses espaços de poder. Você falou que o movimento quilombola é um movimento em movimento, ou seja, que se transforma, que se reconfigura. Conte um pouco mais sobre as histórias quilombolas?

Selma: **O Brasil não conhece a história do Brasil.**

Eu estudei sobre a Revolução Francesa. Eu estudei sobre a Revolução Russa. Eu estudei sobre a URSS, aquele país que não existe mais. Eu estudei sobre o Holocausto. Mas eu não estudei sobre Cabanagem. Eu não estudei sobre Palmares. Eu não estudei sobre Antônio Conselheiro. Eu não estudei sobre Tereza de Benguela. Eu não estudei sobre o Zumbi dos Palmares. Porque no livro de história que tinha o Zumbi é sobre o negro fugido e uma imagem do Zumbi, que é essa que a gente tem reproduzido nas redes sociais que são do domínio público. Então, a gente não estudou a história do Brasil. **A gente parte do princípio de que o Brasil já existia com os povos originais. Ele não foi descoberto. Ele foi invadido. E que os nossos ancestrais foram traficados de lá pra cá e não vieram porque acharam que isso era uma maravilha. E que nessa travessia das lamentações, lamentavam, inclusive, por tá deixando os seus reinados, suas famílias, seu povo, num processo muito bruto que foi o processo da escravização. Que não acabou. A escravidão, a escravização, só se modernizou. Não é à toa que volta e meia estão estourando fazendas com trabalhos análogos à escravidão. E alguns não são análogos à escravidão. Alguns ainda batem, chicoteiam os seus funcionários.** Prendem uma pessoa... Como é que um professor da Universidade Federal de Minas tem sob cárcere privado uma pessoa há mais de 40 anos? Essa memória da escravização, essa memória da escravidão, ela está muito fresca na memória de quem herdou isso.

Então, nas nossas costas, nas nossas costas pretas, tem uma cicatriz que nunca vai se curar. Tem uma cicatriz que, toda vez que o jovem negro é assassinado, ela sangra um pouco. Toda vez que uma mãe está desesperada procurando seu filho que sumiu pela violência do Estado brasileiro, ela sangra mais um pouco. Toda vez que eu leio um ato de Mirtes falando de Miguel, ela sangra mais um pouco. Toda vez que eu escuto Dona Marinete, ou leio Dona Marinete, referindo à memória de Marielle Franco, ela sangra mais um pouco. Toda vez que uma mulher é vítima de homicídio, as minhas costas sangram. Toda vez que uma criança leva um tiro de fuzil no corpo franzino, que não aguenta, e toda vez que um jovem que não chega completar 18 anos é executado pelo Estado brasileiro, ou pela luta de um território, as nossas costas sangram.

Toda vez que nossos terreiros são queimados, as nossas costas sangram. Então, existe uma cicatriz nas nossas costas e ela não vai deixar de sangrar. Ela vai sangrar sempre. A gente sempre diz que é ruim. Nas nossas costas tem uma ferida muito, muito profunda, sangrando, e que a gente está colocando band-aid. Estamos colocando band-aid nessa ferida. E não se cura ela com band-aid. Se você não limpar, se você não colocar os remédios corretos, se você não colocar esparadrapos, se você não fizer um tratamento, a ferida nunca vai se cicatrizar. Então, nós estamos colocando band-aid em uma capa espessa. Aí não vai ajudar, porque o band-aid serve mal, mal com o cortadinho mínimo do nosso dedo. E olhe lá. E olhe lá. Quando você usa o band-aid por muito tempo, e você toma banho e lava a mão, o couro da ferida fica branco, enruga. Eu estou fazendo uma relação, uma parábola, uma analogia, para dizer que isso ainda é muito forte. E isso é fruto da escravidão.

Para mim, a escravização foi o maior crime brutal cometido de todos os tempos. Respeito a todo mundo, mas não se trata nem de retratação. As pessoas acham que, para mim, cota não é retratação, terra não é retratação. Para mim, pedido de desculpa da boca para fora, seja do Papa, seja do presidente, não é retratação. Porque nossos corpos estão sendo retirados de um voo em pleno século XXI. Nossos corpos são chicoteados enquanto a gente está na calçada esperando alguém pedir um aplicativo e levar comida para alguém. Aquela cena daquela mulher racista no Rio de Janeiro, batendo em uma pessoa com um cordão de cachorro, é muito forte.

As pessoas não prestaram atenção para aquela cena. E se você ver a fúria, a ira dela, na hora que ela tenta, ela pega toda a força dela. E você pega como é que, na época da escravização, chicoteavam nossos corpos, a cena é muito verídica. E quem tiver alguma dúvida, pega algum quadro do Debray e confirma. Isso é muito forte. Então, **esse processo da escravização, ele está muito forte com os brancos. Ela está muito forte com os racistas. Ela está muito forte com quem compactua, com quem financia, com quem patrocina, com quem ajuda a escravidão no Brasil. A permanência, o não-rompimento e a falsa abolição.**

Porém, no Brasil, existem dois movimentos sociais organizados, reorganizados e ressignificados. O movimento dos povos originários e o movimento dos negro do Brasil, iniciando pelos quilombos. A organização da comunidade preta inicia nos quilombos, no lugar de resistência, no lugar onde surge a luta antirracista, iniciado na época de escravidão e que segue viva e necessária até hoje!



Diálogos entre-mundos negros: do racismo ambiental à ecologia decolonial

Revisão: Nestor Turano Jr.



Malcom Ferdinand



Guilherme Fagundes

Guilherme: Vamos começar falando sobre Racismo Ambiental?

Malcom: Esse conceito é muito importante para pensar a crise ecológica e as maneiras de habitar a Terra. Ele coloca os temas do racismo, da colonialidade e da colonização no centro da questão ecológica. Permite perturbar uma concepção pouco racializada da ecologia, que só olha para as paisagens ou para a genealogia ambientalista, que só está interessada em preservação e não aborda o tema da discriminação. É importante lembrar que esse conceito não vem só da cabeça de um professor do mundo acadêmico, é um conceito que vem das lutas negras e das lutas de mulheres negras, mulheres latinas dos Estados Unidos. Pessoas que se deram conta de que há uma dimensão ambiental no racismo que impacta seus territórios e suas formas de viver. Quando me deparei com o tema do racismo ambiental pela primeira vez, ele foi muito importante para mim, pois me ajudou a encontrar uma genealogia diferente acerca do ambientalismo clássico, com Rousseau, Thoreau e outros autores da filosofia ambiental.

Guilherme: Compreender como o conceito de racismo ambiental tem sido agenciado, usado, por quem o vocaliza, em quais condições, em quais contextos, para quais tipos de luta e para quais tipos de análise, é tão ou até mais importante. Porque, como você bem lembrou, o conceito de racismo ambiental não consiste num conceito meramente acadêmico, mas sim num conceito de luta, numa ferramenta de luta, de resistência, inicialmente vocalizada por pessoas negras do contexto estadunidense, que passaram a perceber como a exposição desigual a resíduos tóxicos afetava a qualidade das funções vitais necessárias para uma vida entendida como saudável.

Por se tratar justamente de um conceito que nasce na interface entre universidade e movimentos sociais, o que a gente pode fazer de mais interessante hoje é uma espécie de balanço empírico da situação atual dos usos desse conceito, seja no contexto latino-americano, em particular o do Brasil, seja no contexto europeu. Malcom, quais limites você localiza no conceito de racismo ambiental?

Malcom: Ao olhar para a história, antes desse conceito, as pessoas negras não tinham um lugar no interior das questões ecológicas. As pessoas indígenas, sim, tinham, mas as pessoas negras não tinham muito. Então, esse conceito permite superar um pouco o que chamo de dupla fatura. Para mim, o conceito de racismo ambiental é muito importante para fazer isso. E, agora, muitas organizações em todo o mundo dão espaço às pessoas não brancas. Então, foi muito importante.

Mas existem algumas limitações. Uma maneira convencional de tratar do racismo ambiental consiste em reconhecer que o racismo tem uma dimensão ambiental e que os problemas ambientais afetam as pessoas negras de maneiras diferentes. No entanto, para mim, pensar apenas a dimensão negativa do ambiente sobre as comunidades, sem ampliar para as possibilidades de significados do ambiente, pode nos prender na denúncia e nos abstrair de uma concepção ecológica de mundo. Essa é uma limitação.

Denunciar o racismo ambiental é algo fundamental, mas não é suficiente para mim. É necessário ter uma visão um pouco mais positiva do que as comunidades querem. Lutar contra o racismo ambiental, sim, mas para que a gente quer lutar? Qual condição buscamos? Eu acho que é importante formular, falar, escrever e dizer o que as comunidades querem. Que tipo de relação com o meio ambiente, com o Estado, com as pessoas, com as outras comunidades. Formular de uma maneira positiva. Em 1991, em Washington, nos Estados Unidos, foi lançada a declaração *Principles of Environmental Justice*. Nela, as comunidades negras e indígenas se encontraram e escreveram o que queriam. Então, lutar contra o racismo ambiental foi e é fundamental, mas também é necessário formular demandas propositivas. Uma pergunta que eu teria para as comunidades racializadas do Brasil é: qual horizonte vocês vislumbram para a luta contra o racismo ambiental?

Guilherme: Concordo contigo que é fundamental reconhecer os avanços que o conceito de racismo ambiental tem trazido, seja para os movimentos sociais, em particular o movimento negro, seja também para a paisagem conceitual, que nos dá ferramentas para, de alguma maneira, produzir reflexões críticas a respeito da atual situação ecológica.

Eu destacaria dois avanços. O primeiro, diz respeito ao fato de que o termo racismo ambiental foi capaz de colocar no centro do debate ambiental a questão racial. Isso significa, entre outras coisas, racializar os efeitos e a dinâmica própria do capitalismo. Ou seja, o conceito de racismo ambiental foi capaz de demonstrar a centralidade da raça no interior da nossa atual situação de crise climática e ecológica.

O conceito de racismo ambiental também possibilitou um protagonismo das pessoas negras nessa discussão. Enquanto conceito, nicho de debate acadêmico e de luta política, o racismo ambiental abriu, portanto, a possibilidade para que pessoas racializadas passassem a adquirir, se não a centralidade, ao menos um lugar, até então impossível, nos fóruns e nichos de discussão ambientalista.

Se vemos hoje lideranças ativistas da pauta climática e ambiental vinculadas ao movimento negro e mesmo parcelas do ambientalismo branco apontando a importância da inclusão do debate racial na causa ambiental, isso também é uma conquista de conceito de racismo ambiental.

Dito isso, podemos começar a fazer um balanço acerca de alguns de seus limites. Eu gostaria de me concentrar em dois. O primeiro, diz respeito à ideia de que, apesar de fornecer

centralidade para as pessoas racializadas no interior do debate ambiental, o conceito de racismo ambiental faz isso a partir da chave da denúncia, como você disse, e não da chave da proposição de mundo. Em outras palavras, apesar de trazer as pessoas racializadas para a discussão, o conceito e nicho de debate em torno do racismo ambiental ainda é tímido quanto aos aspectos da proposição de mundo, de alteridade radical – para além da garantia e manutenção de um lugar no mundo. Há todo um trabalho de pesquisa a ser realizado quanto a isso, mas eu começaria apontando que a gramática que gestou o conceito de racismo ambiental provém antes de uma sociologia das desigualdades do que de uma antropologia das diferenças. Um aspecto disso é que o racismo ambiental acaba sendo agenciado para descrever formas de vida impactadas pelo avanço do capitalismo, mas formas de vida estas cujos mundos, as linguagens, as cosmologias não são equacionadas na mesma intensidade com a qual a gente equaciona os efeitos de ordem material da vida dessas pessoas.

A segunda limitação do conceito tem como base a proposição que você criou a respeito da dupla fratura colonial e ambiental. Eu diria que, em suas vocalizações convencionais, o conceito de racismo ambiental ainda é refém das homogeneizações e hierarquias instituídas pela dupla fratura da modernidade. Isso não significa ignorar que a formulação do racismo ambiental já é um gesto de superação destas fraturas, na medida em que racializa os efeitos da degradação e exploração ambiental, relacionando a dimensão racial com a dimensão ambiental.

Mas eu gostaria de insistir aqui num limite importante do conceito de racismo ambiental que é absolutamente crítico para a nossa situação atual. Refiro-me ao antropocentrismo que ofusca o modo como a raça e os processos de racialização são tidos como dispositivos de hierarquização ontológica não apenas de humanos, mas também de outros seres passíveis de serem executados sem luto ou comoção.

Isso conseguimos extrair do seu próprio livro, mas também de toda uma tradição de pensamento afrodiaspórica, particularmente em sua matriz francófona, junto a pensadores e pensadoras como Frantz Fanon, Achille Mbembe e Sylvia Wynter. Não é de hoje que esses autores e autoras nos chamam a atenção para o fato de que “nègre” é um adjetivo que extrapola os humanos e compartilha da mesma origem etimológica de “necro”. Para além da raça negra, restrita aos humanos, negro é uma condição de corpos sem interioridade, corpos pobres de mundo, passíveis de serem exterminados sem luto. Com efeito, e seguindo aqui o que já dissera Achille Mbembe a respeito do devir-negro do mundo, retomar essa concepção mais que humana de negro nos permitiria justamente ampliar o escopo do racismo ambiental e compreender como os processos de racialização também operam junto a organismos e mesmo ecossistemas mais que humanos.

Digamos que uma leitura renovada do racismo ambiental tonaria possível compreender como esse dispositivo criado pela modernidade colonial para destituir pessoas de seu mundo, que foi o navio negreiro, hoje é atualizado de maneira generalizada seja para espécies de variedades de animais e plantas crioulas desinteressantes para o sistema das plantations contemporâneas, seja para ecossistemas inteiros que são sacrificados em favor da continuidade do habitar colonial, como é o caso do Cerrado brasileiro. Ambos são subestimados frente a outras formas de vida e formações ecossistêmicas, mais nobres, menos negras – alvos privilegiados de projetos de conservação ambiental e campanhas de comoção internacional.



Malcom Ferdinand: Existe uma razão para eu chamar o meu livro de *Uma ecologia decolonial* e não *Uma ecologia antirracista*... E a razão é que, para mim, o racismo deriva da colonialidade.

Há muitas interpretações, e para mim, hoje, no mundo, na África, nas Américas, não é possível separar o racismo da colonização e da colonialidade. A meu ver, o racismo faz parte da colonialidade. É uma forma de colonialidade. Eu gosto muito do que um autor negro estadunidense, o Nathan Hare¹, disse na década de 1970: que a solução da crise ambiental é a descolonização dos povos negros. Eu gosto muito dessa frase porque ela estabelece essa relação entre racismo, colonização e descolonização. Falar de colonialidade e de uma ecologia decolonial é uma proposta de tratar o racismo ambiental, por um lado, mas também de tratar as maneiras de habitar a Terra, as maneiras de considerar os ecossistemas, os elementos da vida e também os seres não humanos. Então, o racismo ambiental é parte do repertório de uma ecologia decolonial, mas esta última não se reduz a ele. Pude passar um mês e meio no Brasil, entre fevereiro e março de 2023, quando compreendi que a palavra decolonial e a teoria decolonial têm sua própria história.

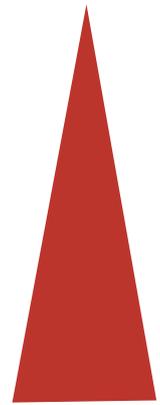
Muitas pessoas me diziam que não precisamos utilizar o termo decolonial, porque ele foi usurpado por um grupo de pessoas brancas no Brasil. Eu consigo compreender isso, mas não acho suficiente para deixar de utilizá-lo. A decolonialidade tem o potencial de conectar o racismo ambiental que ocorre no interior das cidades com o racismo ou a discriminação que existe contra as comunidades quilombolas e pessoas indígenas. Isso porque um ponto comum em todas as formas de discriminação e de racismo é uma maneira colonial de habitar a Terra e existir no mundo. Da mesma forma, também houve uma apropriação do conceito de justiça ambiental. Eu acho que as pessoas negras deveriam retomar esse conceito, dando a ele sua própria significação. Uma significação que tenha sentido para as comunidades negras. Pois o conceito de justiça ambiental foi primeiramente um conceito vocalizado por pessoas negras e indígenas. A declaração de 1991 foi uma declaração das “People of Color” norte-americanas. Mas a recepção europeia ocidental a esse conceito foi uma forma branca de se apropriar dele, conferindo-lhe outro sentido. Um sentido que é muito tecnocrático, restrito a leis e direitos.

Apesar disso, o conceito de justiça ambiental foi uma proposta positiva contra o racismo ambiental. As pessoas negras lutam contra o racismo ambiental e a favor de uma justiça ambiental. Mesmo que haja um grupo branco que vai utilizar, retomar ou se apropriar desse conceito, não há razão suficiente para abandoná-lo.

1. Nathan Hare, “Black Ecology”, in *The Black Scholar – Black Cities: Colonies or City States?*, v. 1, n. 6, abr. 1970, p. 8.

Guilherme Fagundes: Eu penso que uma articulação potente, presente no seu livro, se dá justamente entre o racismo ambiental e a justiça ambiental. Ou seja, entre a crítica à ecologia da arca de Noé e a proposição do navio-mundo, com sua ecologia do mundo.

Essas partes tentam, de algum modo, equacionar as lutas contra o racismo ambiental e as lutas por justiça ambiental. Acho que a proposição de uma ecologia decolonial, que você consegue traçar a partir de uma ecologia caribenha, é capaz de fornecer um horizonte de aproximação entre racismo ambiental e justiça ambiental. Do mesmo modo que estamos trazendo elementos para uma análise sobre a recepção dos conceitos de racismo e justiça ambiental no Brasil, o mesmo poderia ser feito a respeito da recepção do conceito de decolonialidade na academia e nos movimentos sociais brasileiros. E se fôssemos fazer isso, veríamos que a recepção da abordagem decolonial no Brasil foi, em larga medida,



vocalizada e mediada por pesquisadores brancos. O que suscitou, não sem razão, uma grande recusa por uma parte importante, mas não de toda, do movimento negro, de pensadores/as quilombolas e de pesquisadores/as racializados/as. Por outro lado, também acho interessante destacar que, apesar do seu livro se intitular *Uma ecologia decolonial*, não parece haver nele uma rígida fidelidade teórica com o chamado pensamento decolonial latino-americano. Você localiza a escola decolonial latino-americana enquanto um caminho possível para contemplar a centralidade da colonialidade e da raça na modernidade, mas também aponta limites. Sobretudo pelo movimento considerar de maneira muito tímida as questões ecológicas em seu repertório.

É certo que o termo decolonial alcançou autonomia para além dos homens brancos latino-americanos. Hoje chega a ser um jargão oco, sobretudo quando vocalizado em inglês com o famigerado *decolonizing*... Ainda assim, ele consegue agregar e colocar em constelação lutas muito diversas, numa escala quase global. Atualmente, vemos movimentos que se aproximam do paradigma da decolonialidade nos Estados Unidos, na América Latina, na Europa e mesmo em África, com sentidos e acepções muito distintas e variadas. Isso demonstra como a potência e atualidade da decolonialidade ultrapassa a virada decolonial latino-americana. É importante reconhecer esse fato.

No caso brasileiro, porém, há que se considerar mais um elemento, que você mesmo chega a sugerir no livro. Refiro-me ao fato de que uma ecologia decolonial é uma *ecologia-do-mundo*. Isso significa dizer que não existe *a* ecologia decolonial, como algo único. O seu livro não nos fornece a ecologia decolonial; ele é a expressão de *uma* ecologia decolonial particular – no seu caso, a partir do mundo caribenho. Se fôssemos traçar o que seria uma ecologia decolonial gestada no território que se convencionou chamar de Brasil – ou ainda, nos termos contracoloniais de Antônio Bispo, do território afropindorâmico –, seria fundamental partir das proposições dos próprios quilombolas. Inclusive, uma das situações mais potentes e instigantes da sua passagem pelo Brasil foi o teu encontro com Antônio Bispo.² De alguma maneira, eu diria que a tua proposição, a partir de uma *ecologia-do-mundo*, me parece estar muito mais próxima da contracolonialidade de Antônio Bispo do que da virada decolonial, em sentido estrito latino-americano. De um lado, porque uma ecologia do mundo é *uma* ecologia do mundo. Ou seja, não existe *a* ecologia decolonial, em termos genéricos, e ela muito menos se trata de uma inclinação reformista no sentido de “descolonizar” instituições como a universidade e os órgãos ambientais. De outro lado, à diferença da tradição de pensamento decolonial, tanto você como Bispo são bastante atentos aos efeitos do colonialismo na racialização dos seres para além do humano. Isso se expressa tanto na sua crítica às homogeneizações horizontais da fratura ambiental, quanto na ideia de Bispo de que “o racismo acontece contra todas as vidas”.³

2. Ver: “Aquilombar o Antropoceno, contracolonizar a ecologia: confluências entre Malcom Ferdinand e Antônio Bispo”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7RCuzE6b83k>>. Acesso: 9 ago. 2023.

3. Ver: SANTOS, Antônio Bispo. “Colonialismo de submissão”. In: *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

Malcom: Há muitas maneiras diferentes de pensar a oposição/reação contra as formas históricas de colonização e as formas presentes de colonialidade. Não há uma maneira que seja mais global ou melhor, e estou feliz por haver muitas maneiras de pensar. A minha principal crítica para com a teoria decolonial clássica é que ela não alçava a perspectiva negra ao centro da sua teoria. É por isso que precisamos ter discernimento na maneira como utilizamos alguns conceitos. Mesmo os de racismo ambiental, justiça ambiental, colonial, decolonial estão situados no interior de um sistema mundial, global, de supremacia branca. Em cada espaço das nossas vidas iremos encontrar diferentes formas de embranquecimento: na religião, na literatura, na universidade e nos conceitos também, pois a supremacia branca sempre tenta apagar todos os saberes e todas as lutas das pessoas negras e indígenas.

É por isso que não podemos abandonar nossos conceitos só porque alguns grupos se apropriam deles. Esse é o caso do conceito de justiça ambiental, formulado pela primeira vez em 1991 no encontro “First People of Color Environmental Leadership Summit”⁴. Nesse encontro, as pessoas das comunidades negras e das comunidades indígenas dos Estados Unidos formularam 17 princípios da justiça ambiental, utilizados na declaração da justiça climática em Bali em 2002. Mas esses princípios foram formulados no contexto dos Estados Unidos, que é bastante diferente em relação ao Caribe, à Europa e ao Brasil.

Quando eu cheguei no Brasil pela primeira vez, fiquei curioso de saber o que poderia ser uma justiça ambiental a partir do contexto brasileiro, a partir das comunidades indígenas, das comunidades negras e dos quilombos. Eu teria uma pergunta a te fazer: o que pode ser uma justiça ambiental no Brasil?

4. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fo9uaWbhpPc>>. Acesso: 9 ago. 2023.

Guilherme: Você lembra muito bem a potência do termo de justiça ambiental, que é um termo que nasce nas lutas negras e racializadas nos Estados Unidos. Eu acho fundamental você fazer esse retorno, porque aqui no Brasil nós precisamos relembrar dessa genealogia. Sobretudo para nós ocuparmos o conceito de justiça ambiental quanto aos corpos racializados.

No Brasil, há setores do campo das lutas socioambientais e da academia que tendem a pensar que o socioambientalismo brasileiro já seria uma expressão de ecologia decolonial. Mas eu insistiria em duas distinções importantes. Por um lado, o socioambientalismo brasileiro sempre foi muito tímido a respeito das dinâmicas de desigualdade e opressão de ordem racial. Por outro, ele também não leva às últimas consequências a história colonial como parte do processo de destruição ecológica. O seu livro nos lembra precisamente que é impossível separar essas duas dimensões. Essa limitação se expressa, por exemplo, no embranquecimento de figuras como Chico Mendes, que apenas recentemente passou a ser lembrado como um corpo pardo, racializado. Inclusive, alguém poderia fazer uma pesquisa iconográfica sobre como a imagem de Chico Mendes é uma imagem em disputa e vem se transformando nos últimos anos, voltando-se para uma negritude.

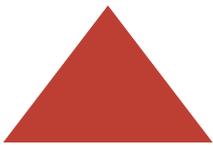
Outra questão, que aponta para os limites do socioambientalismo brasileiro frente à dupla fratura, diz respeito à cisão entre as lutas do campo/floresta e as lutas urbanas. É por isso que, no Brasil, o debate socioambiental até recentemente esteve restrito a temáticas concernentes a unidades de conservação, povos indígenas, populações ribeirinhas e, mais recentemente, comunidades quilombolas. Ou seja, é como se houvesse uma gradação da proximidade com a “natureza”, em que os indígenas são aqueles mais próximos dela, seguidos pelas populações tradicionais, quilombolas e, com esforço, camponesas. Os movimentos periféricos não tinham espaço nessa agenda. A antítese radical da “natureza”

seriam as periferias urbanas. Essa disparidade parece ser justamente sintoma do que você nomeia em seu livro como a dupla fratura ambiental e colonial. Aqui devemos reconhecer a importância do conceito de racismo ambiental enquanto articulador de lutas e superação, ainda que parcialmente, dessa fratura.

Essa fratura se expressa no Brasil, por exemplo, quando setores à esquerda no espectro político se colocam contrários à ocupação militar em favelas e periferias urbanas – as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), uma forma de ocupação militarizada do espaço urbano –, enquanto defendem operações militares na Amazônia, seja para o combate aos incêndios florestais, seja para o combate ao desmatamento etc. Essas pessoas parecem desconhecer algo que nossos anfitriões de campo nos alertam à exaustão, isto é, que o combate aos incêndios e a perseguição das comunidades tradicionais, por exemplo, são duas faces de uma mesma moeda. Com efeito, todo o aparato bélico de comando e controle, dirigido para fiscalização dos crimes ambientais na Amazônia e demais biomas brasileiros, com força militar e uso extensivo de armamento, também reverbera no cerceamento dos povos da floresta e do campo. No entanto, a luta e os clames destes últimos não adquire centralidade na gramática da esquerda brasileira. Esse cenário parece ser mais um efeito da dupla fratura à brasileira, inclusive em nosso socioambientalismo, para o qual ainda há um distanciamento material e epistemológico entre as problemáticas das cidades e aquelas dos campos e das florestas.

Bom, essa foi uma grande digressão. Voltando agora para a questão da justiça ambiental, a minha consideração tem a ver com o que você lembrou muito bem: trata-se de um conceito gestado nos embates absolutamente raciais dos Estados Unidos, mas que, por vezes, no Brasil, é vocalizado de modo a ocultar questões de ordem racial e colonial. Entretanto, eu gostaria de insistir em um segundo aspecto. Refiro-me agora menos à noção de “ambiente” e mais à concepção mesma de “justiça” que orienta parte das lutas por justiça ambiental. A minha questão é: como lutar contra as opressões racializadas sem subestimar, obliterar ou mesmo negar a diversidade de sistemas jurídicos que fazem par com a diversidade de sistemas ecológicos e cosmológicos presentes no contexto colonial? Em poucas palavras, sem subtrair seus mundos. Ou seja, a ideia de justiça deve ser ampliada, deve ser colocada à prova, a partir dessas outras matrizes de ecologia do mundo de outros povos e sociedades. Isso me parece tão ou mais importante se considerarmos, por exemplo, como a noção de justiça ambiental se consolida no Brasil no final da década de 1990 e começo dos anos 2000, inspirada em eventos como o Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, realizado em setembro de 2001, em Niterói-RJ, onde foi criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental. É ali que a definição do que seria justiça ambiental adquiriu contornos próprios no Brasil, talvez de modo equivalente à carta de 1991 dos Estados Unidos.

Esse documento trata, basicamente, de três questões: distribuição equânime dos impactos ambientais, desenvolvimento sustentável e democratização do acesso aos recursos ambientais. Portanto, percebemos que a noção de justiça ambiental foi gestada e continua sendo propagada no Brasil a partir de um mundo muito específico, um mundo dotado de recursos naturais e que naturaliza o desenvolvimento enquanto valor. O problema é que – e eu gostaria de enfatizar esse ponto –, caso esse mundo não seja colocado à prova pela diversidade de concepções e regimes jurídicos, inerentes aos contextos coloniais, a própria justiça ambiental pode se transformar numa ferramenta de colonização e de aniquilamento dos mundos que não se reduzem à lógica dos recursos naturais e à ideologia do desenvolvimento sustentável.



Para concluir, eu gostaria de insistir no argumento de que a justiça ambiental, ela mesma, deve ser colocada à prova. Digo isso justamente porque ela preserva uma ideia muito particular de justiça, a saber, a justiça distributiva. Uma concepção de justiça na qual os conflitos ambientais são reduzidos a questões gerais de redistribuição igualitária de bens e riquezas, impactos e reconhecimentos, deixando de lado o fato de que a ideia mesma de justiça e a imagem de sujeito político que a sustenta devem ser descolonizadas. Há que se reconhecer que esse ideal de justiça foi formulado a partir de um marxismo muito estreito. Apesar de seu sotaque latino-americano, pouco espaço parece haver nele para as dinâmicas que extrapolam os aspectos socioeconômicos e os conflitos de classe. Faço menção aqui, particularmente, aos mundos quilombolas e indígenas, que nos fornecem variadas possibilidades de um bem viver mais que humano, repletos de espíritos e seres encantados. O que perdemos quando reduzimos esses mundos à gramática colonialista dos “recursos naturais” e suas práticas de subsistência? Em que medida essa gramática organiza tanto o vocabulário dos entusiastas do agronegócio e suas *plantations*, como também a linguagem pela qual o conceito de justiça ambiental costuma ser expresso?

Malcom Ferdinand: Infelizmente, é possível invisibilizar a questão racial e colonial mesmo a partir de noções como “justiça” e “ambiente”. E você explica muito bem que há diferentes maneiras de pensar a justiça e também muitas maneiras de se relacionar com os ecossistemas. Há uma limitação na concepção da justiça ambiental que às vezes não é uma concepção histórica. Acho que para haver uma justiça ambiental justa e boa, precisamos de uma visão histórica das populações indígenas e negras que foram dominadas em nome da destruição da natureza. Então, para mim, em minha concepção de um ecossistema decolonial, não é possível reparar a Terra sem reparar as relações com os povos indígenas e os povos negros. Uma outra limitação também é que há uma tradução da ideia da justiça ambiental em lei, como você falou. Conceitos e leis são ferramentas. Enquanto ferramenta, uma lei pode ser usada para colonizar ou libertar pessoas. Por isso que é importante pensar e imaginar ferramentas capazes de ajudar as pessoas e suas comunidades. O desafio mais fundamental é: como criar uma ferramenta, seja através da justiça ambiental, ou seja a partir de algo com outro nome, que se traduza em leis em favor dos povos negros e indígenas? Mas uma ferramenta não é suficiente para ganhar uma luta. A luta, ela mesma, é fundamental. Devemos pensar a justiça não apenas como troca ou transação, mas como processo, como parte de um processo de fazer o mundo. E fazer o mundo com outros mundos.



editores

PEDRO ROBERTO JACOBI

Professor Titular Senior do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo (PROCAM/IEE/USP). Coordenador do Grupo de Pesquisa Meio Ambiente e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados da USP (IEA) e editor da Revista Ambiente e Sociedade. Presidente do Conselho do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade – América do Sul. Coordenador de sub-projeto de pesquisa no InCLINE.

LUCIANA TRAVASSOS

Professora adjunta da Universidade Federal do ABC (UFABC), no Bacharelado em Planejamento Territorial e na Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território. Pesquisadora do LaPlan. É arquiteta urbanista (FAU-USP) e doutora em Ciência Ambiental (PROCAM-USP).

ANDRÉ PASTI

Professor de Planejamento Territorial na UFABC. Doutor em Geografia Humana pela USP, geógrafo e mestre em Geografia pela Unicamp. Integrante do Intervozes e da AGB-Campinas, participa da Comissão Editorial do Boletim Campineiro de Geografia. Atua pela AGB no Fórum Nacional de Reforma Urbana. Ex-professor do Cotuca/Unicamp.

SANDRA MOMM

Professora associada da Universidade Federal do ABC. Professora e coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Planejamento e Gestão do Território e do Global SPRING Network, rede de parceiros do mestrado internacional. Atua no campo do planejamento territorial com interface com temas ambientais como: mudanças climáticas, recursos hídricos, áreas protegidas. Atualmente interessada em temas relacionados com teorias, sistemas e práticas de planejamento, gênero e planejamento, transições e soluções baseadas na natureza e análises comparativas. É arquiteta urbanista (UFSC), mestre em Eng. Ambiental (FURB), Doutora pelo PROCAM-USP e pós-doutora pela Technical University of Dortmund - Alemanha (2019).

PAULO DE ALMEIDA SINISGALLI

Professor Associado da Universidade de São Paulo. Possui graduação em Engenharia Civil e Sanitária pelo Instituto Mauá de Tecnologia, é mestre em Ciência Ambiental pelo PROCAM-USP, doutor em Economia Aplicada pela UNICAMP, pós-doutor pela Universidade de Wageningen e livre docente pela USP. Possui pós-graduação pela Universidade Técnica de Dresden - Alemanha. É docente nos programas de pós-graduação em Ciência Ambiental e Modelagem de Sistemas Complexos, na USP. Atua nas áreas de Economia Ecológica e Gestão de Recursos Hídricos.

editores assistentes

IGOR MATHEUS SANTANA-CHAVES

É Arquiteto e Urbanista, Mestre e Doutorando em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC. É pesquisador do Laboratório de Planejamento Territorial (LabPlan) (UFABC/PGT). Foi pesquisador do temático MacroAmb (FAPESP), Pesquisador Colaborador do Projeto GovernAgua - SARAS Institute - Inter-American Institute for Global Change Research (IAI).

ANA LIA LEONEL

Cientista Social (UFScar), Mestre e Doutoranda em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC, com pesquisa na área de planejamento ambiental. Associada ao Laboratório de Planejamento Territorial (LabPlan) (UFABC/PGT), integra os Grupos de Pesquisa CNPq "Campo do planejamento territorial" e "Território e natureza: planejamento e gestão". Pesquisadora do temático MacroAmb (FAPESP).

MARCOS TAVARES

Biólogo, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo. Trabalha com a temática de justiça climática.

INGRID GRACES

Graduanda em Engenharia Ambiental e Urbana pela UFABC, com pesquisa sobre ordenamento territorial de Taboão da Serra e mobilidade urbana de São Paulo. Integrante do grupo de pesquisa "Território Praticado, Conjuntura e Tecnopolítica". Trabalha com modelagem de dados de emissões atmosféricas.

NATÁLIA TEIXEIRA NEVES

Graduanda em Ciências Biológicas e Ciência e Tecnologia pela UFABC. Realiza iniciação científica com macroalgas: catalogação e identificação de espécies do litoral de São Paulo. É integrante do Movimento de Mulheres Olga Benário da UFABC.

PRISCILA CARVALHO DA SILVA

Graduanda em Engenharia Ambiental e Urbana pela UFABC. Técnica em Meio Ambiente. Integrante do Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia e coordenadora do núcleo da UFABC do Movimento de Mulheres Olga Benário.

diagramação

MARINA RAGO MOREIRA

Arquiteta Urbanista (USP) e mestranda em Planejamento e Gestão do Território na UFABC, com pesquisa sobre (eco)feminismos, território e planejamento. Faz parte do grupo de pesquisa Ecologia Política, Planejamento e Território (eco.t) e do Laboratório Justiça Territorial (LabJuta). É designer gráfica e fotógrafa autônoma.

QUEM FEZ ESSA EDIÇÃO?



editoras convidadas

ANA CLAUDIA SANCHES BAPTISTA

Mulher negra, periférica e praiana, pesquisa sobre raça e desigualdades socioambientais nas cidades urbanas, através da ótica do racismo ambiental e ecologismo decolonial. É turismóloga, Mestra em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP e atualmente está como doutoranda no programa de Mudança Social e Participação Política, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, USP/Leste. Também atua como assessora de projetos no Instituto Pólis e como ativista no movimento negro e socioambiental brasileiro.

MARIANA BELMONT

Jornalista, nascida em Parelheiros (extremo sul da cidade de São Paulo), trabalha com articulação e comunicação para políticas públicas. Atuou em cargos no governo sobre questões ambientais e de habitação na Prefeitura da cidade de São Paulo. Trabalhou como coordenadora de comunicação e articulação do Mosaico Bocaina de Áreas Protegidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Foi colunista do UOL e agora escreve mensalmente para a Gênero e Número. Também é ativista, parte de movimentos ambientalistas e periféricos. É organizadora do livro "Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil". Foi diretora de Clima e Cidade no Instituto de Referência Negra Peregum.

autores

AGNES ALENCAR

Carioca, mestre em história social da cultura, doutoranda em Ciência da Religião pela UFJF, pesquisadora do ISER, produtora do EBDcast e faz parte da diretoria do Reino em pessoa.

AMANDA COSTA

Ativista climática, jovem conselheira do Pacto Global da ONU, fundadora do Instituto Perifa Sustentável e apresentadora do #TemClimaParaliso?, um programa sobre crise climática. Formada em Relações Internacionais, Amanda foi reconhecida como #Under30 na revista Forbes, TEDx Speaker, LinkedIn Top Voices e Creator e em 2021 foi vicecuradora do Global Shapers, a comunidade de jovens do Fórum Econômico Mundial.

ANDRÉA SOUZA BOMFIM

Quilombola do Quilombo Graciosa, Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (UnB), na linha de pesquisa: Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia. Pós-Graduada em Direito Penal e Criminologia pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). Graduada em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Integrou como monitora o Projeto de Extensão "Grupo de Assessoria Jurídica Popular" (GAJUP). Possui experiência nas seguintes

temáticas: Criminologia; Direito e Relações Raciais; Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular. Atualmente desenvolve pesquisa sobre: Quilombos Pesqueiros; Racismo e Colonialismo; Controle Social e Criminalização.

ANGELA MENDES

Filha de Chico Mendes, Angela é formada em gestão ambiental e atual presidente do Comitê Chico Mendes. Angela tem atuação forte na agenda da defesa de defensores, proteção da Amazônia e na defesa do legado de seu pai.

ANGÉLICA MENDES

Bióloga, Doutora em Ecologia e Evolução pela UFG, sou ativista socioambiental e tenho atuado na articulação de movimentos na Amazônia. Como voluntária do Comitê Chico Mendes tenho a missão de dar continuidade no legado do meu avô.

ANTONIO BISPO DOS SANTOS

Quilombola e intelectual nascido no Vale do Rio Berlingas, Piauí. Formado pelos ensinamentos de mestras e mestres de ofício do quilombo Saco-Curtume, município de São João do Piauí. Nego Bispo, grande ativista e escritor, atuou na Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí (CECOQ/PI) e na Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

DIEGO PEREIRA

Procurador Federal (AGU), doutorando e mestre em Direito pela UnB. Autor de "Vidas interrompidas pelo mar de lama" (Lumen Juris). Pesquisa justiça, desastres, mudanças climáticas, racismo ambiental e litígio climático.

GISELE BRITO

Jornalista e mestre em Planejamento Urbano pela FAUUSP. Atualmente coordena a área de Direito às Cidades Antirracistas do Instituto de Referência Negra Peregum.

HANNAH BALIEIRO

Atual diretora presidente do Instituto Minguari e integrante da Red de Jóvenes Líderes en Áreas Protegidas y Conservadas de Latinoamérica y Caribe – RELLAC-Joven, militante socioambientalista e bacharel em Ciências Biológicas.

IZABELA PENHA DE OLIVEIRA SANTOS

Doutora em Ciência Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM) da Universidade de São Paulo (USP). Engenheira Ambiental pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). É coordenadora de Resiliência e Governança Hídrica na The Nature Conservancy. Tem experiência em pesquisa na área socioambiental, com ênfase em temas de gestão e governança da água, racismo e vulnerabilidade ambiental em cenários de mudanças do clima e participação social.

GUILHERME MOURA FAGUNDES

Professor do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo e Documentarista. Possui mestrado e doutorado em antropologia social pela Universidade de Brasília, com estágio sanduíche no Laboratoire d'Anthropologie Sociale (LAS - Collège de France/EHESS) e atua principalmente nas áreas de antropologia da técnica e da vida, com ênfase na tecno-diversidade dos manejos ecológicos.

LARYSSA OWSIANY

Antropóloga, pesquisadora no ISER e doutoranda no Programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É integrante do grupo de pesquisa DISTÚRBO - Dispositivos, Tramas Urbanas, Ordens e Resistências e do projeto Religião, mídia e mediações.

MALCOM FERDINAND

Filósofo Martinicano, graduado em engenharia ambiental pela University College London (UCL) e doutor em filosofia política e ciência política pela Université Paris Diderot (Paris 7). Atualmente, é pesquisador do Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS) e atua no Institut de Recherche Interdisciplinaire en Sciences Sociales (Irisso) da Université Paris Dauphine-PSL (Paris 9).

PAMMELLA CASIMIRO DE SOUZA

Graduada em Ciências Ambientais pela UNIRIO-Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e mestranda do programa de pós-graduação em Geografia da UERJ. Pesquisadora acerca da temática racial e ambiental com foco nos territórios e pesquisas desenvolvidas na área do Racismo Ambiental. Tem experiências no campo da divulgação científica; educação ambiental crítica, questões territoriais e ensino antirracista.

SELMA DOS SANTOS DEALDINA

É mulher quilombola do Angelim III, Território do Sapê do Norte, no Espírito Santo. Integra diversas organizações da sociedade civil comprometidas com a luta quilombola e com a luta antirracista de forma geral, como a Coalizão Negra por Direitos, a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo (Zacimba Gaba) e o Coletivo de Mulheres da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), da qual atualmente é secretária executiva. É organizadora da obra "Mulheres Quilombolas, territórios de resistências negras femininas", lançada recentemente pela editora Jandaíra, no selo Sueli Carneiro.

THIAGO DE SOUZA AMPARO

Professor de direitos humanos e discriminação na FGV Direito SP. Possui mestrado (LLM) em direitos humanos e justiça internacional, e doutorado (SJD) em direito constitucional comparado pela Central European University (Budapeste). Foi pesquisador visitante na Columbia University em Nova York. Estuda políticas de diversidade, discriminação, direito internacional dos direitos

humanos e direito constitucional comparado. Coordena a área de diversidade da FGV Direito SP e leciona, como professor horista, direito internacional na FGV RI SP. Coordenador do Núcleo de Justiça Racial e Direito (FGV Direito SP). Integra o Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento (FGV Direito SP) e o Núcleo de Direito e Democracia no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). Escreve semanalmente para o jornal Folha de São Paulo. Fez estágio de pós-doutorado na Universidade de Nova York (NYU). Atualmente atua como Lemann Public Fellow em Columbia no ILAS - Institute Latin American Studies (Sept 22 - March 23), é Adjunct Professor na SIPA/Columbia (School of Int Public Affairs).

VERCILENE FRANCISCO DIAS

Quilombola do Quilombola Kalunga, Município de Cavalcante (GO). Advogada Popular Quilombola, Bacharel em Direito e Mestre em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Diplomada em Estudo Internacional em Litígio Estratégico em Direito Indígena e afrodescendente pela Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP). Associada da Associação Brasileira de Pesquisadoras (es) Negras (os) (ABPN). Fundadora da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Quilombolas – RENAAQ. Conselheira e Pesquisadora colaboradora do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado. Coautora do Livro “Mulheres Quilombolas Territórios de Existências Negras Femininas” (2020). Integrante do Coletivo de Mulheres Quilombola da CONAQ. Diplomada em 2018, com honra ao mérito como ex-aluna de destaque, por ocasião da comemoração dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFG. Homenageada com a comenda Chica Machado, pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO. Eleita em 2022 como uma das 20 mulheres de sucesso no Brasil pela Revista Forbes). Coordenadora da Assessoria Jurídica da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

VICTOR DE JESUS

Pós-doutorando (Bolsista CAPES/BRASIL). Doutor em Ciências Sociais (PGCS/UFES), Mestre em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais (UFES) e Tecnólogo em Saneamento Ambiental (IFES). Possui dois eixos de pesquisa, um sobre racismo ambiental e outro sobre violência racial e genocídio da população negra, a partir dos quais discute a cultura político-afetiva higienista brasileira e propõe uma Sociologia Forense.

REALIZAÇÃO



